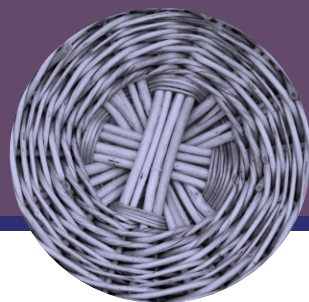


Plano de Atividades 2018



Ficha técnica

Título

Plano de Atividades 2018

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99 • Fax: 289 889 099

E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt • www.facebook.com/ccdralgarve • twitter: [@ccdr_algarve](https://twitter.com/ccdr_algarve)

Data de edição

Março de 2018



Lista de Siglas

AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve
CIRA – Conselho de Inovação Regional do Algarve
CRESC – Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento
DSA – Direção de Serviços de Ambiente
DSAJAL – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
DSCGAF – Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira
DSDR – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional
DSOT – Direção de Serviços de Ordenamento do Território
DIPC – Divisão de Informação, Promoção e Comunicação
DSI – Divisão de Sistemas de Informação
DVC – Divisão de Vigilância e Controlo
PIPITAL – Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve
PMOT – Plano Municipal de Ordenamento do Território
PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
POR – Programa Operacional Regional
QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização
REN – Reserva Ecológica Nacional
RJREN – Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional
RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação
SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental
SINGAP – Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública
TASA – Técnicas Ancestrais - Soluções Atuais

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
NOTA INTRODUTÓRIA.....	6
I – OBJETIVOS E ESTRATÉGIA	15
II – ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	17
1. Alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos.....	18
III – OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS	20
1. Recursos humanos	25
2. Recursos financeiros	26
3. Recursos patrimoniais	28
IV – PLANO DE FORMAÇÃO	29
V – MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	31
VI – CONTRATAÇÃO PÚBLICA	32
VII – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	33
ANEXOS	
Anexo I - Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno	
Anexo II - Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades previstas	
Anexo III - Contratação Pública	
Anexo IV - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – 2018	
Anexo V - Mapas de Pessoal	
Anexo VI - Orçamento 2018	

Sumário Executivo

O Plano de Atividades da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) para o ano económico de 2018 foi desenhado tendo como enquadramento as medidas de política pública, que integram as Grandes Opções do Plano para 2018, definidas pelo XXI Governo Constitucional.

A CCDR Algarve é um serviço periférico da administração direta do Estado a quem compete assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Importa referir os contributos que esta CCDR Algarve prestará no cumprimento das suas atribuições e competências, na concretização das medidas de política pública de Valorização do Território, nomeadamente ao nível do Plano Nacional de Ação para a Economia Circular, Estratégia Nacional do Ar2020 e o Novo Programa de Ação do Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território.

Em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e na Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B, de 16 de dezembro de 2014, a CCDR Algarve providencia apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Algarve, cuja missão consiste na gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).

Para concretizar a implementação da estratégia de desenvolvimento regional definida no âmbito do período de programação 2014-2020 a CCDR Algarve continuará a garantir a ligação à sociedade civil (associações empresariais), aos municípios (AMAL), à Universidade do Algarve e demais parceiros.

No atual período de programação (2014-2010) foi definida uma Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3). Para efeitos de acompanhamento e implementação desta estratégia foi criado o Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA) cuja dinâmica tem vindo a ganhar relevância através do desenvolvimento concertado de ações, promovidas quer pelas entidades que integram os diferentes grupos de trabalho constituídos no seu âmbito, quer pelo tecido empresarial e entidades do sistema científico e tecnológico da região, que promovem a competitividade, a produção e transferência de conhecimento contribuindo dessa forma para o desenvolvimento regional.

No ano 2018 prevê-se no domínio do turismo, a celebração de protocolo que viabilize a dinamização de um observatório na área do turismo, à imagem do que já sucede noutras regiões do país. Na economia do mar, realça-se o diagnóstico produzido ao nível das competências e valências reunidas na região, e que urge potenciar, em prol da incorporação no tecido económico, do conhecimento científicos gerados na Universidade. Na área das energias renováveis, evidenciam-se os trabalhos conducentes à estruturação duma estratégia objetiva para o ano 2030, valorizando as fontes de energia

limpa e a descarbonização da economia. Está também em curso, o desenvolvimento de uma plataforma de dados abertos, à qual se convencionou chamar “Região Inteligente Algarve”, que constitui uma aposta determinante na afirmação regional ao nível tecnológico e na sua inserção competitiva em escalas superiores, nacional, ibérica e europeia, sendo um desafio transversal e âncora para os restantes.

Importa também referir que 2018 será o ano de início e desenvolvimento das ações de sensibilização e consulta pública atinentes à recolha de contributos para a definição do próximo período de programação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período 2021-2027, que terá necessariamente importantes implicações para o Algarve.

Constituirá igualmente uma prioridade a dinamização a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça para a valorização do Guadiana e a estruturação do sistema urbano da fronteira, nomeadamente no reforço estratégico e funcional da Eurocidade do Guadiana, que envolve Ayamonte, Castro Marim e Vila Real e Santo António.

A Euroregião AAA e a Eurocidade do Baixo Guadiana são duas inovações de política de coesão territorial que importa promover e acompanhar de muito perto. No quadro do programa de valorização do interior, considera-se a cooperação transfronteiriça como uma nova centralidade das relações peninsulares. Além disso, no clima de incerteza que caracteriza a atualidade, é fundamental gerir de modo eficiente os recursos escassos e, no caso da Euroregião Alentejo-Algarve-Andaluzia, ser mais consistente em matéria de programação, planeamento e ação.

Considerando a missão, visão e valores e os desígnios de curto e médio prazo mantiveram-se os quatro Objetivos Estratégicos (OE) definidos no ano anterior dada a sua aquiescência com as políticas públicas definidas nas Grandes Opções do Plano para 2018.

De acordo com a metodologia aplicável foram definidos Objetivos Operacionais (OP), nos parâmetros da Eficácia, Eficiência e Qualidade, e respetivos indicadores e metas, conforme o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) que integra o presente Plano de Atividades.

A elaboração deste exercício contou com a participação ativa de todas as unidades orgânicas, tal como com as estruturas de missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, por forma a garantir o alinhamento com os objetivos estratégicos e as políticas públicas delineadas para o ano 2018. São igualmente apresentados os objetivos, respetivos indicadores e metas, por unidade orgânica, que concorrem para a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais do QUAR de forma a garantir o necessário alinhamento numa lógica top-down.

Os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução dos objetivos delineados constam igualmente do presente Plano de Atividades, sendo de sublinhar que a manutenção do cenário fortemente limitativo, à semelhança dos últimos anos, no que se refere ao número de efetivos e às dotações orçamentais disponíveis, gera inevitavelmente impacto ao nível das atividades programadas nas áreas de negócio e nas áreas transversais.

Nota Introdutória

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), abreviadamente designada por CCDR Algarve, é um serviço periférico da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira, sob a tutela do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro da Administração Interna, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente, no que diz respeito à relação à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias do ambiente e ordenamento do território.

Estabelece igualmente a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, na sua versão atual, que a Presidência do Conselho de Ministros assegura o apoio aos serviços dependentes do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, onde se inclui esta CCDR Algarve, razão pela qual estes serviços são apoiados pela Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Missão

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área de atuação. Executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos da lei.

Visão

Contribuir para o desenvolvimento da região do Algarve enquanto território socialmente coeso, competitivo e sustentável, através da coordenação das políticas do ambiente, do ordenamento do território, do planeamento estratégico de base territorial, do apoio às autarquias locais, da gestão regional de fundos comunitários e da cooperação inter-regional e transfronteiriça.

Valores

No cumprimento das suas competências e atribuições, a atuação deste serviço rege-se pelos valores da ética, rigor e inovação e pelos seguintes princípios:

- Liderança pelo planeamento e programação participados;
- Gestão por objetivos;
- Envolvimento das Unidades Orgânicas na concertação e racionalização das atividades e projetos;
- Controlo interno da gestão pelos resultados - avaliação sistemática da produtividade individual e dos serviços (SIADAP / QUAR);
- *Accountability*.

Estrutura Orgânica

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com redação introduzida pelo Decreto-lei nº 24/2015, de 16 de fevereiro, a CCDR Algarve é constituída pelos seguintes órgãos:

Presidente

Francisco Manuel Dionísio Serra

Vice-Presidente

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

Fiscal Único

Rui Brito Serra Geraldès

Conselho de Coordenação Intersectorial

Presidido pelo Presidente da CCDR Algarve é composto pelos dirigentes máximos dos serviços locais desconcentrados da Administração Central do Estado e dos serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado e pelos presidentes das Juntas Metropolitanas e das Comunidades Intermunicipais.

Os membros do Conselho de Coordenação Intersectorial são designados, sob proposta dos respetivos membros do Governo, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

A constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Algarve foi fixada pelo Despacho n.º 5407/2014, de 7 de abril de 2014.

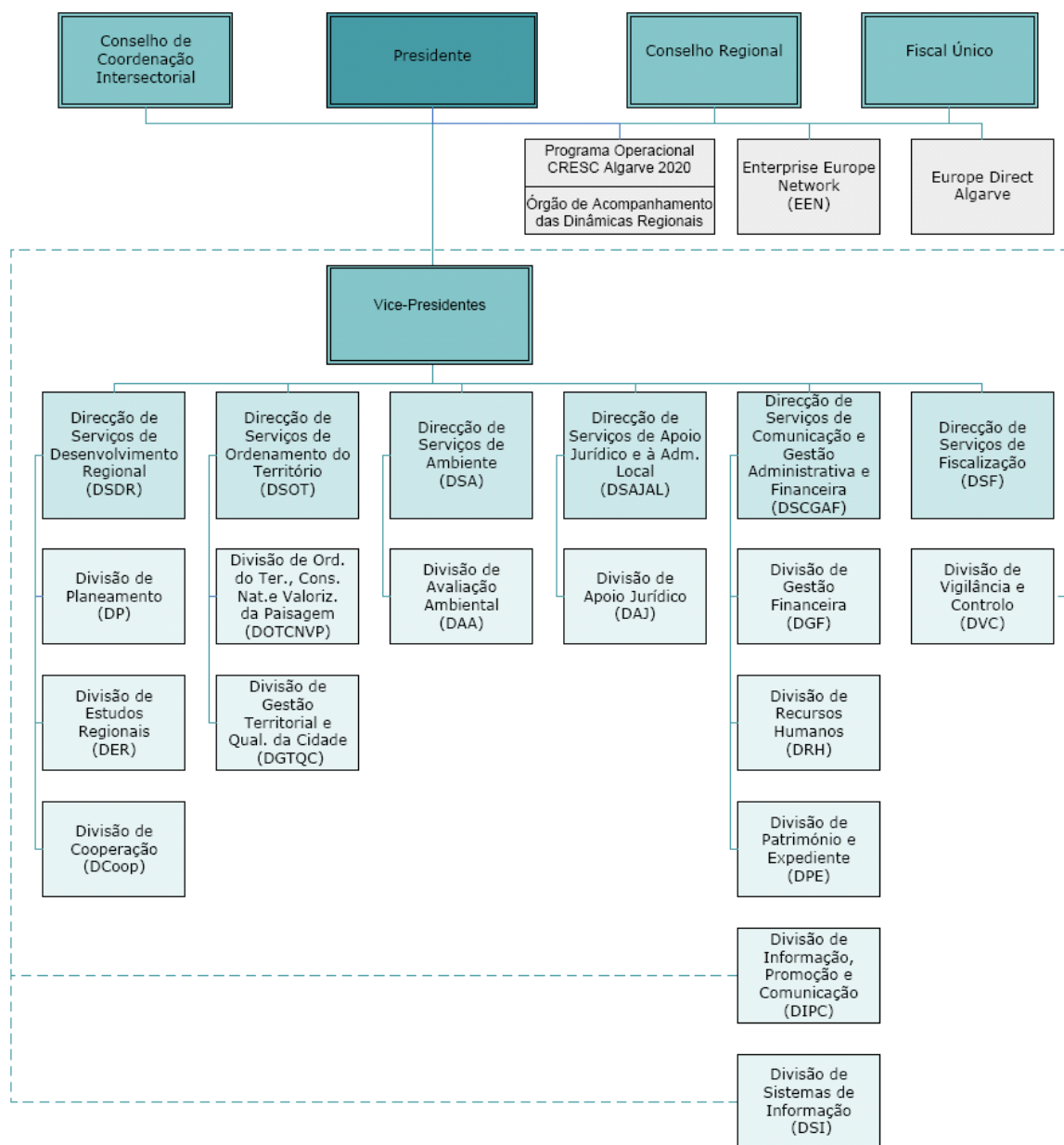
Conselho Regional

Composto pelas entidades enumeradas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com redação introduzida pelo Decreto-lei nº 24/2015, de 16 de fevereiro.

A designação dos membros do Conselho Regional é efetuada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

De acordo com o estabelecido na Lei Orgânica das CCDR a organização interna obedece ao modelo estrutural misto – matricial e hierarquizado.

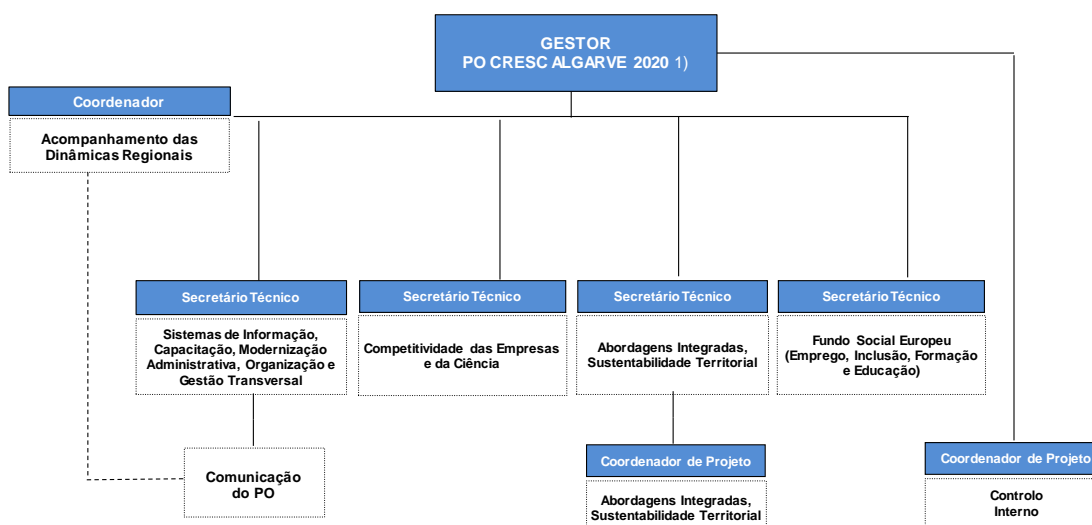
Organograma da CCDR Algarve



Nota: Lugares de chefias não preenchidos – DSF; DP; DER; DRH e DAJ

Em matéria de gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), o apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Algarve é assegurado pela CCDR Algarve em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e na Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B, de 16 de dezembro de 2014.

**Estruturas de Missão do POR Algarve 2020
e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais**



Nota

1) O Gestor do Programa que é por inerência de cargo o Presidente da CCDR

Ambiente Organizacional

No âmbito das suas atribuições e competências enquanto serviço periférico da administração direta do Estado e no exercício das funções de gestão do programa operacional regional POR Algarve 2020 a CCDR Algarve interage com um universo amplo e diversificado de públicos estratégicos, internos e externos, que arrogam um papel direto ou indireto na gestão e resultados da organização, nomeadamente:

Internos

- Dirigentes
- Colaboradores

Externos

- Administração Central e Administração Central Desconcentrada
- Outras Entidades de âmbito regional
- Administração Local da região do Algarve

Organizações Não-governamentais

Associações e Agências de Desenvolvimento Regional e Local e Outras Entidades Privadas sem fins Lucrativos
Empresas
Cidadãos

Considerando a missão e atribuições da CCDR Algarve, nomeadamente, no que concerne a execução e avaliação das políticas de desenvolvimento regional, de ambiente e de ordenamento do território, tal como, a promoção da articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas e a dinamização da cooperação inter-regional transfronteiriça, a CCDR Algarve está representada institucionalmente em comissões, comités, grupos de trabalho, conselhos consultivos, entre outros.

Atenta a sua missão a CCDR Algarve presta serviços ao nível da análise e emissão de pareceres, licenciamentos e instrução de processos, conforme mapeamento constante no Anexo I, por área de negócio, sendo estas para o efeito coadjuvadas pelas designadas unidades orgânicas transversais (Administração, Sistemas de Informação e a Promoção e Comunicação).

No ano 2018 colocam-se importantes desafios a nível interno em função dos objetivos estratégicos e operacionais que integram o QUAR e os objetivos operacionais das unidades orgânicas. Deste modo, importa destacar por grandes áreas os seguintes desafios:

- Reforçar a capacitação dos dirigentes e colaboradores da CCDR Algarve mediante a realização de ações internas de partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas e a participação em ações de formação especializadas, com o objetivo de qualificar a prestação do serviço público da organização;
- Fortalecer a Gestão e do Controlo Orçamental com a implementação e monitorização das iniciativas de eficiência e controlo orçamental inscritas no Orçamento de 2018 com o objetivo de gerar novas poupanças num cenário orçamental fortemente restritivo; implementação do Sistema Normalização Contabilística na Administração Pública (SNC-AP) com efeitos a 1 de janeiro de 2018; e, implementação do módulo da consulta avançada que permita potenciar a informação que a organização tem dispersa nos vários sistemas, permitindo recolher e compilar, de forma simples, abrangente e sistematizada, dados em regra não acessíveis e transformá-los em informação relevante sobre as áreas de negócio da CCDR e que permita antecipar e melhorar os processos de tomada de decisão;
- Promover a transformação digital assente nas tecnologias de informação e comunicação com a concretização das ações programadas nos projetos de investimento – RIS – Reengenharia, Inovação e Simplificação, IEAQ – Indexação Espacial para Articular e Intervir e IFAMA – Plataforma única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (Medida #131 do Simplex+ 2016), financiados pelo Portugal 2020, no âmbito do SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administra-

tiva, com o objetivo de dar continuidade à política de modernização, desmaterialização e simplificação administrativa, com especial enfoque no princípio da prestação digital de serviços públicos e na interoperabilidade das plataformas eletrónicas (regra *only-once*) com vista a melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados;

- Dinamizar as ações programadas no âmbito dos projetos âncora como a Dieta Mediterrânica, Áreas de Acolhimento Empresarial, Cooperação Inter-regional, Autocaravanismo, Agenda Regional da Economia Circular e Melhoria do Ambiente pela Avaliação da Qualidade do Ar na Região do Algarve.

No universo dos organismos da administração desconcentrada do Estado, as CCDR são dos que têm uma missão mais abrangente, já que lhes está atribuída a dinamização e coordenação, na respetiva região, das políticas públicas com o objetivo de contribuir para a competitividade económica, coesão social e sua sustentabilidade.

Constituem também uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação do nível regional ao nível europeu, através da gestão e acompanhamento da aplicação dos Fundos Estruturais na Região.

Para este efeito e para o que agora importa que é a caracterização do ambiente externo importa referir o preconizado nas Grandes Opções do Plano 2018 em matéria de política pública de Valorização do Território.

É afirmado que o desenvolvimento sustentável do território português é fundamental para a melhoria das condições económicas e sociais e condição essencial para a aplicação equitativa das políticas públicas no país. Preconiza, assim, o Governo que “o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (2020-2030) enquadra a execução das várias políticas de valorização do território”.

Assim, a estratégia do governo para a Valorização do Território centra-se em torno de três dimensões do território, a saber: território competitivo, coeso e sustentável. Neste sentido importa referir os contributos que esta CCDR Algarve prestará em cumprimento com as suas atribuições e competências, nomeadamente, ao nível das seguintes Estratégias/Planos/Programas:

- Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT) – definição de uma agenda para a interior constituída por oito iniciativas, organizadas em torno de desafios e questões estruturantes fundamentais;
- Estratégia do Governo para o Mar – Desenvolvimento da Economia Azul e Valorização Sustentável e Proteção dos Recursos do Mar;
- Plano Nacional de Ação para a Economia Circular – implementação da respetiva Agenda Regional no Algarve;
- Roteiro para Neutralidade Carbónica 2050 – Desenvolvimento e envolvimento da sociedade com o objetivo de alcançar a neutralidade carbónica até final da primeira metade deste século;

- Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020) – alinhamento das ações e medidas com os objetivos preconizados na revisão das diretivas europeias;
- Novo Programa de Ação do Plano Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT) - reforço do plano no sistema de gestão territorial; e,
- Estratégia Nacional do Ar2020 – intensificação da sua implementação em articulação com as políticas e medidas setoriais visando contribuir para a melhoria da qualidade do ar.

No que concerne à implementação da estratégia de desenvolvimento regional definida no âmbito do período de programação 2014-2020 a CCDR Algarve continuará a garantir a ligação à sociedade civil (associações empresariais), aos municípios (AMAL), à Universidade do Algarve e demais parceiros.

Neste período de programação foi imposto como condicionante às regiões europeias a obrigatoriedade de desenvolver uma Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3).

A prossecução dos objetivos presentes na Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente do Algarve tem vindo a ganhar relevância com o desenvolvimento concertado de ações, promovidas quer pelas entidades que integram os diferentes grupos de trabalho constituídos no âmbito do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA), quer pelo tecido empresarial e entidades do sistema científico e tecnológico da região, que promulgam a competitividade, a produção e transferência de conhecimento e contribuem para o desenvolvimento regional.

No ano 2018, prevê-se ao nível do domínio do turismo, a celebração de protocolo que viabilize a dinamização de um observatório na área do turismo, à imagem do que já sucede noutras regiões do país. Na economia do mar, realça-se o diagnóstico produzido ao nível das competências e valências reunidas na região, e que urge potenciar, em prol da incorporação no tecido económico, do conhecimento científico gerado na Universidade. Na área das energias renováveis, evidenciam-se os trabalhos conducentes à estruturação duma estratégia objetiva para o ano 2030, valorizando as fontes de energia limpas e a descarbonização da economia. O desenvolvimento da Região Inteligente Algarve constitui uma aposta determinante na afirmação regional ao nível tecnológico e na sua inserção competitiva em escalas superiores, nacional, ibérica e europeia, sendo um desafio transversal e âncora para os restantes.

Complementarmente, destacam-se os esforços desenvolvidos, em linha com os propósitos supra, por via dos projetos apoiados pelo Programa Operacional Regional, POR Algarve 2020, nomeadamente ao nível dos sistemas de apoio às ações coletivas, que muito tem contribuído para a afirmação dos desígnios de competitividade regional baseada na investigação e na inovação, em particular na dinamização de procura e envolvimento de promotores representativos dos domínios de especialização inteligente selecionados, por exemplo no aprofundamento de comunidades de inovação.

No ano 2018, novos desafios ganham igualmente relevância estratégica, nomeadamente com a constituição dos grupos de trabalho que animam os domínios de especialização inteligente incidentes nos setores agroalimentar, agro-transformação, florestas e biotecnologia verde e da saúde, bem-estar e ciências da vida. Estes grupos correspondem aos desígnios promovidos pelo CIRA, que determinou a sua constituição na sua segunda reunião realizada no final de 2017. No domínio do agroalimentar relevam-se questões como a circularidade da economia, preocupações com as alterações climáticas, o conhecimento, a preservação e valorização dos recursos endógenos ou estratégias para os territórios de baixa densidade que visem mitigar dinâmicas de desertificação e despovoamento. Na área da saúde destacam-se desafios societários que se prendem com o envelhecimento da população, a programação de serviços de interesse geral ou as oportunidades de negócio inerentes aos novos cenários demográficos.

Em todos os desafios inerentes aos objetivos dos grupos de trabalho formalizados, promove-se e valoriza-se a investigação, a inovação e o conhecimento científico e tecnológico consolidado em meio académico, a disseminar junto do tecido empresarial, e sempre que possível, convergindo para projetos promotores da variedade relacionada com os restantes setores de atividade presentes na região, procurando informar melhores estratégias e melhores políticas públicas, que impactem, espera-se, no crescimento e desenvolvimento regional.

Importa também referir que no ano 2018 se intensificarão as ações de sensibilização e consulta pública atinentes à recolha de contributos para a definição do próximo período de programação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento. A este propósito está definida uma agenda regional, contemplando a realização de vários eventos com o objetivo de debater e propor um documento de estratégia com vista à negociação com a Comissão Europeia. No início do ano de 2018 o Conselho Regional, órgão da CCDR Algarve, tem agendada uma reunião que constituirá o 1º evento da agenda anual.

Constituirá igualmente uma prioridade a dinamização a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça para a valorização do Guadiana e a estruturação do sistema urbano da fronteira, nomeadamente no reforço estratégico e funcional da Eurocidade do Guadiana, que envolve Ayamonte, Castro Marim e Vila Real e Santo António.

A Euroregião Alentejo-Algarve-Andaluzia (AAA) e a Eurocidade do Baixo Guadiana são duas inovações de política de coesão territorial que importa promover e acompanhar de muito perto. No quadro do programa de valorização do interior, considera-se a cooperação transfronteiriça como uma nova centralidade das relações peninsulares. Além disso, no clima de incerteza que caracteriza a atualidade, é fundamental gerir de modo eficiente os recursos escassos e, no caso da Euroregião Alentejo-Algarve-Andaluzia, ser mais consistente em matéria de programação, planeamento e ação.

De um ponto de vista operacional, será necessário desenvolver um projeto de cooperação técnica e científica da Euroregião Alentejo-Algarve-Andaluzia. Nesta sequência, até 2020, poderá dar-se resposta aos problemas de escala e governança encontrados, assim como às necessidades específicas que se apresentarão relativamente ao próximo período de programação 2021-2027.

Metodologia

A metodologia utilizada na elaboração do presente Plano de Atividades assenta na gestão por objetivos, ao nível da organização e individuais, associando sistematicamente o desempenho da CCDR Algarve aos objetivos e resultados das várias Unidades Orgânicas.

As unidades orgânicas, com base nos objetivos operacionais definidos para o ano de 2018, identificaram e programaram os projetos e atividades sob a sua responsabilidade, e mencionaram os recursos humanos disponíveis para a sua execução, através do preenchimento de uma ficha de caracterização.

No desenho do Plano de Atividades foi salvaguardado o alinhamento com o QUAR, bem como com os demais instrumentos previsionais que integram o ciclo de gestão do ano 2018. Neste sentido, para cada objetivo do Plano de Atividades as unidades orgânicas identificaram em que medida contribuem para a concretização dos objetivos Estratégicos e Operacionais fixados no âmbito do QUAR 2018.

Para permitir a avaliação de desempenho no final do ciclo de gestão, com a apresentação do Relatório de Atividades e a Autoavaliação da CCDR, cada unidade orgânica define para cada objetivo, os respetivos indicadores, metas, tolerâncias e valores críticos.

A elaboração do presente Plano de Atividades resultou das reuniões de concertação de objetivos estratégicos e operacionais realizadas entre a Presidência e as Unidades Orgânicas, neste caso com as Direções de Serviço e destas com as chefias de divisão e com os responsáveis pela dinamização dos projetos ancora.

I – OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

A recuperação económica nos anos mais recentes e as previsões de crescimento económico para a zona euro e para Portugal, ainda que prevendo alguma desaceleração, tornam plausível afirmar que o Algarve pode apresentar novamente um desempenho superior à média nacional em 2018.

Essa evolução contribuirá, naturalmente, para a melhoria da taxa de emprego e diminuição da taxa de desemprego, casos em que a região já apresenta valores mais favoráveis do que o país. Prevê-se a continuação do aumento da procura turística e, com isso, efeitos positivos num leque alargado de atividades. O investimento nessas atividades e na construção, que começa a recuperar, deverá aumentar. A imobiliária deverá continuar a apresentar grande dinâmica em 2018, pese embora se comecem a observar consequências que deverão ser monitorizadas e avaliadas, nomeadamente no que se refere à disponibilidade e preços no mercado habitacional.

Tal como preconizado no programa do Governo e considerando o constante nas Grandes Opções do Plano para 2018, em que é afirmado que no ano transato foram preparadas as bases para uma efetiva descentralização do Estado, com propostas concretas de democratização das CCDR e uma maior cooperação ao nível intermunicipal é expetável que se concretizem neste ano novos passos neste sentido.

Assim, de acordo com o estabelecido naquele documento o Governo pretende conferir maior coerência territorial à administração desconcentrada do Estado, promovendo a integração dos serviços desconcentrados regionalmente nas CCDR, conferindo maior prioridade à generalização da rede de serviços públicos de proximidade a desenvolver em estreita articulação com os atores locais – as autarquias.

Para dar cobertura a esta transferência de competências para os órgãos de maior proximidade defende-se que deverá existir uma maior legitimidade democrática destes órgãos. Para tal o Governo, prevê criar um novo modelo territorial assente em cinco zonas de planeamento e desenvolvimento territorial, correspondentes às áreas de intervenção das CCDR.

É este enquadramento que esta CCDR Algarve desempenhará as suas atribuições e competências no curto e médio prazo.

Tendo presente os objetivos do programa do Governo consagrados no Plano Nacional de Reformas e nas Grandes Opções do Plano para 2018, detalhadas no ponto anterior, mantiveram-se os objetivos estratégicos estabelecidos anteriormente, por de considerar que se adequam aos desígnios do novo ano.

De sublinhar que a CCDR Algarve contribui para a materialização dos objetivos dos Programas Orçamentais 02 – Governação – Autarquias Locais, 014 – Planeamento e Infraestruturas – Desenvolvimento e Coesão e 016 – Ambiente, em função das tutelas de que depende.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos europeus otimizando o seu impacto e contributo para a competitividade da região do Algarve.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, promovendo a utilização eficiente dos recursos e a sustentabilidade ambiental.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, em termos de concertação estratégica e de planeamento das intervenções de natureza ambiental, económica e social, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública, criando as condições para um desempenho mais eficiente e eficaz e próximo do cidadão.

Como já foi anteriormente referido aquando da caracterização do ambiente externo os objetivos estratégicos e operacionais propostos estão perfeitamente alinhados com a política pública de Valorização do Território nas suas dimensões do território competitivo, coeso e sustentável sendo de sublinhar nomeadamente as vertentes do Interior, do Mar, da Economia Circular e do Ordenamento do Território.

II – ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

A definição dos objetivos operacionais anuais foi efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos consagrados no QUAR e em articulação com os objetivos e programa do Governo em matéria políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional e apoio às autarquias locais e de fundos estruturais europeus.

OBJETIVOS OPERACIONAIS:

OP1: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS AGENTES REGIONAIS E DOS COLABORADORES INTERNOS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Capacitar os agentes regionais e colaboradores visando a maior eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados aos cidadãos

OP2: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO.

Otimizar a utilização dos fundos estruturais europeus na região, com resultado na dinamização do investimento e competitividade regional. Tem subjacente uma decisão célere sobre as candidaturas apresentadas, garantindo uma taxa de compromisso coerente com as metas definidas no Programa Operacional Regional, com a respetiva e conseqüente execução dos investimentos na região.

OP3: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A COOPERAÇÃO EUROPEIA

Assegurar a gestão regional de programas de cooperação transfronteiriça.

Divulgar informação e apoiar as empresas e os cidadãos em matérias europeias através das redes de informação europeia.

OP4: OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES.

Otimizar o apoio jurídico à administração local, através da elaboração atempada de pareceres e informações, solicitados pelos presidentes dos órgãos da administração local direta e indireta.

OP5: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ECONOMIA CIRCULAR NO ÂMBITO DA GESTÃO DE RESÍDUOS DA INDÚSTRIA HOTELEIRA DA REGIÃO DO ALGARVE

Conhecer o ponto de situação ao nível da produção, do armazenamento e destino dos resíduos, com vista à recolha seletiva, posterior reciclagem e higienização para utilização futura em segurança promovendo a responsabilidade ambiental e social dos intervenientes no processo.

1. Alinhamento dos Objetivos Operacionais com os Estratégicos

OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus

<i>DIMENSÃO</i>	<i>OBJETIVO OPERACIONAL</i>	<i>INDICADOR</i>	<i>UNIDADE ORGÂNICA</i>
Eficiência	OP 2: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região	IND 2: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020 IND 3: Taxa de Execução da Meta N+3	GFC

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

<i>DIMENSÃO</i>	<i>OBJETIVO OPERACIONAL</i>	<i>INDICADOR</i>	<i>UNIDADE ORGÂNICA</i>
Eficiência	OP 3: Fomentar o desenvolvimento regional e a cooperação europeia	IND 5: Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias	DSDR
		IND 6: Número de fichas de caracterização dos mercados regionais integrados na dieta Mediterrânica	EEN
		IND 7: Número de documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	ED DSDR
Qualidade	OP 5: Promover o desenvolvimento de projetos de economia circular no âmbito da gestão de resíduos da indústria hoteleira da região do algarve	IND 9: Número de dias corridos para elaboração de relatório com resultados de inquérito efetuado à indústria hoteleira	DSA
		IND 10: Número de dias corridos para apresentação pública resultados de inquérito	

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

<i>DIMENSÃO</i>	<i>OBJETIVO OPERACIONAL</i>	<i>INDICADOR</i>	<i>UNIDADE ORGÂNICA</i>
Eficiência	OP 4: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	IND 8: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	DSAJAL

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública

<i>DIMENSÃO</i>	<i>OBJETIVO OPERACIONAL</i>	<i>INDICADOR</i>	<i>UNIDADE ORGÂNICA</i>
Eficácia	OP 1: Reforçar a capacitação dos dos agentes regionais e dos colaboradores internos nas matérias do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional	IND 1: Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	DIPC
		IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	DIPC

O alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos sintetiza-se da seguinte forma:

OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	OE1	OE2	OE3	OE4
OP1				X
OP2	X			
OP3		X		
OP4			X	
OP5		X		

III – Objetivos das Unidades Orgânicas e Afetação de Recursos

Considerando os objetivos das Unidades Orgânicas/projetos/atividades previstas constantes no Anexo II ao presente documento procedeu-se à elaboração da matriz de alinhamento dos mesmos com os objetivos estratégicos delineados para 2018. Numa perspetiva de avaliação dos recursos necessários à prossecução dos objetivos de cada unidade orgânica, identifica-se o nº previsível de efetivos e a estimativa de encargos financeiros, tendo como referência o histórico em termos de recursos humanos e a execução orçamental do ano transato.

Com esta metodologia torna-se possível em sede de relatório das atividades desenvolvidas no ano 2018 aferir a taxa de realização do Plano de Atividades utilizando-se a mesma metodologia seguida no QUAR, que consiste na ponderação de 12,5% atribuída a cada unidade orgânica. Calculada a taxa de realização por unidade orgânica, aplica-se a ponderação, e obtém-se a taxa de realização global do Plano de Atividades. Procede-se igualmente ao cálculo desta taxa de acordo com as instruções vertidas no Guia das Orientações da SGPCM.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS ⁽¹⁾	FINANCEIROS ⁽²⁾		1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO							
Apoiar o Governo na dinamização, elaboração ou revisão de programas nacionais de ordenamento do território, promovendo o envolvimento, o esclarecimento e a participação dos municípios e das suas associações, dos diversos setores representativos dos interesses a ponderar, bem como dos demais atores envolvidos	17	€ 658.274	Anual		√		
Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal e emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo			Anual		√		
Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da delimitação da REN, com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR)			Anual		√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, dos planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF) e das ações de arborização e rearborização			Anual		√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local	9	€ 279.502	Anual		√		
Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional			Anual		√		
Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça			Anual	√	√		
REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA							
Assegurar a divulgação de informação europeia a empresas e cidadãos	3	€ 97.210	Anual	√	√		√
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE							
Avaliar grau de conhecimento dos cidadãos sobre questões ambientais	7	€ 334.924	Anual		√		
Promover o desenvolvimento de projetos de economia circular no âmbito da gestão de resíduos da indústria hoteleira da região do algarve			Anual		√		
Avaliar a monitorização das emissões atmosféricas na região do Algarve			Anual		√		
Avaliar o universo de empresas que efetuam a gestão de resíduos na região do Algarve			Anual		√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
Garantir a gestão dos processos de contraordenação	6	€ 201.531	Anual		√		
Promover a capacitação autárquica através da otimização do apoio técnico às autarquias locais e suas associações			Anual			√	
Análise e divulgação de informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias			Anual			√	
Análise e emissão de pareceres referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira			Anual			√	

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
Otimizar o Sistema de Gestão Documental	28	€ 790.139	Anual				√
Implementar o Sistema de Gestão de Arquivo			Anual				√
Monitorizar a implementação do Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública (SNC-AP)			Anual				√
Implementar o Sistema de Controlo e Monitorização das Deslocações em Serviço Externo			Anual				√
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24	2	€ 91.485	Anual				√
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos			Anual				√
Renovar e Modernizar das Infraestruturas Tecnológicas			Anual				√
Modernizar e atualizar os sistemas de informação			Anual				√

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO							
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)	1	€ 50.420	Anual		√		
Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)			Anual		√		
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento			Anual		√		
Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior			Anual		√		
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO							
Reforçar a capacitação dos agentes regionais e dos colaboradores internos nas matérias do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional	2	€ 30.073	Anual		√		
Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve junto dos clientes/públicos estratégicos							√
Executar os planos de comunicação da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020				√	√		√

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS							
Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020	33	€ 2.099.029	Anual	√			
Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√			
Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√			
Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√			

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
ÓRGÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS							
Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial	5	(Integrado na Gestão de Fundos Comunitários)	Anual	√			
Promover a concretização dos objetivos da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve)			Anual	√			

(1): O diferencial de 5 efetivos deste quadro face ao nº total de postos de trabalho considerados nos Mapas de Pessoal 2018 justifica-se pelo facto destes corresponderem à Presidência e respetivo Secretariado;

(2): Previsões elaboradas em função da informação dos centros de custo ano 2017 e a proposta de orçamento apresentada para o ano económico de 2018. Foi excluída a verba referente ao PIPITAL por se tratar apenas de valores transferidos pelo Fundo de Turismo com destino aos beneficiários regionais, sendo a CCDR meramente a intermediária da operação

1. Recursos humanos

Os Mapas de Pessoal da CCDR Algarve e das Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve, conforme consta no Quadro 1, refletem o levantamento do pessoal efetivo ao serviço à data da elaboração da proposta de orçamento para o ano económico de 2018, assim como as necessidades de novos efetivos. Com este levantamento, pretendeu-se avaliar a sua adequação em termos de número, perfil profissional e afetação por unidade orgânica, às atividades planeadas para o ano 2018.

Importa salientar que na fase de elaboração do orçamento para o ano económico de 2018 foram equacionados diversos cenários, no que concerne a construção dos mapas de pessoal, balanceando-se os efetivos necessários face às disponibilidades orçamentais.

Quadro 1
Mapas de Pessoal

<i>Cargo/carreira/categoria</i>	<i>CCDR</i>		<i>POR Algarve 2020 e Órgão acomp. Din. Regionais</i>	
	<i>Mapa pessoal 2018</i>	<i>Efetivos a 31/12/2017</i>	<i>Mapa pessoal 2018</i>	<i>Efetivos a 31/12/2017</i>
Dirigente superior 1º grau	1	1	0	0
Dirigente superior 2º grau	2	1	5	4
Dirigente intermédio 1º grau	5	5	0	0
Dirigente intermédio 2º grau	9	9	0	0
Técnico superior	29	29	28	23
Especialista de informática	2	2	0	0
Coordenador técnico	2	2	0	0
Assistente técnico	23	22	5	5
Assistente operacional	7	7	0	0
TOTAL	80	78	38	32

Fonte: Mapas de Pessoal e SINGAP – RH

2. Recursos financeiros

Em linha com o registado em anos anteriores o orçamento para o ano económico de 2018 foi elaborado num contexto de forte contenção de recursos financeiros.

A CCDR Algarve dispõe como fontes de receita as designadas receitas gerais (Orçamento de Estado), atribuídas pela entidade coordenadora (SGPCM) e pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C), as receitas próprias ou autofinanciamento, resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos e da prestação de serviços, e as receitas comunitárias provenientes de reembolsos de despesas cofinanciadas no âmbito dos projetos de investimento.

Os Quadros 2 e 3 apresentam os valores das receitas e despesas globais, constantes no orçamento aprovado para o ano económico de 2018, repartidas pelas componentes Funcionamento e Investimento.

Quadro 2
Orçamento Aprovado para 2018 - Receita

(Unid: Euros)

Fontes de Financiamento	VALORES	%
Funcionamento : Atividades		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	1.234.000	40,7%
Financiamento da U.E	177.883	5,9%
Receitas Próprias - Autofinanciamento	1.121.675	37,0%
Transferências da Administ. Pública	500.000	16,5%
Total Orçamento de Funcionamento (1)	3.033.558	100%
Investimento: Projetos		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	84.000	3,4%
Transferências da Administ. Pública	314.855	12,6%
FEDER /FSE	2.071.297	83,1%
Receitas Próprias - Autofinanciamento	21.525	0,9%
Total Orçamento de Investimento (2)	2.491.677	100%
Total Orçamento CCDR Algarve (3) = (1)+(2)	5.525.235	

Fonte: SIGO

Quadro 3
Orçamento Aprovado para 2018 - Componente Despesa

(Unid: Euros)

Fontes de Financiamento	RG - Receitas Gerais	RP - Receitas Próprias	RC - Receitas Comunitárias	Transf. Administ. Pública	Total
Funcionamento : Atividades					
Despesas com o Pessoal (1)	1.234.000	811.903	159.383	0	2.205.286
Remunerações Certas e Permanentes	775.190	770.893	156.383	0	1.702.466
Outras despesas com Pessoal	458.810	41.010	3.000	0	502.820
Despesas com o Funcionamento (2)	0	292.272	18.500	0	310.772
Aquisição de Bens e Serviços	0	260.592	18.500	0	279.092
Transferências Correntes	0	2.500	0	0	2.500
Outras despesas (inclui reserva)	0	29.180	0	0	29.180
Total Despesas Correntes (1)+(2)	1.234.000	1.104.175	177.883	0	2.516.058
Aquisição de Bens de Capital	0	17.500	0	0	17.500
Transferências de Capital	0	0	0	500.000	500.000
Total Despesas de Capital (3)	0	17.500	0	500.000	517.500
Total Orçamento de Funcionamento (4) = (1)+(2)+(3)	1.234.000	1.121.675	177.883	500.000	3.033.558
Investimento: Projetos					
Em curso:	54.227	21.525	2.011.733	314.855	2.402.340
Cooperação Inter-Regional	7.460	0	22.380	0	29.840
Assistência Técnica do PO - CRESC - Algarve 2020	0	0	1.784.174	314.855	2.099.029
Assistência Técnica Cooperação - Vert. Transfronteiriça	9.591	0	28.000	0	37.591
Indexação Espacial para Articular e Qualificar	14.350	0	57.400	0	71.750
RIS Algarve - Reengenharia, Inovação e Simplificação	22.826	0	91.304	0	114.130
Simplex +	0	21.525	28.475	0	50.000
Novos:	29.773	0	59.564	0	89.337
O Algarve na Dieta Mediterrânica	6.836	0	10.254	0	17.090
OPENSACE	3.937	0	22.310	0	26.247
Articular para Intervir III	4.000	0	4.000	0	8.000
Revit +	6.000	0	14.000	0	20.000
Formação	9.000	0	9.000	0	18.000
Total Orçamento de Investimento (5)	84.000	21.525	2.071.297	314.855	2.491.677
Total Orçamento CCDR Algarve (6) = (4)+(5)	1.318.000	1.143.200	2.249.180	814.855	5.525.235

Fonte: SIGO

As receitas gerais afetas à componente Funcionamento da CCDR Algarve financiam exclusivamente 56% das despesas com pessoal (remunerações certas e permanentes e contribuições da Entidade Patronal para a Caixa Geral de Aposentações). O diferencial apurado é suportado pelas receitas próprias e comunitárias.

Em virtude da insuficiência do *plafond* de receitas gerais para fazer face ao volume estimado de despesas com pessoal, apura-se um défice inicial de cerca de 390 mil euros, pelo que qualquer conclusão que seja aqui apontada está influenciada por este facto.

Conscientes dos riscos subjacentes à suborçamentação da despesa, é de salientar que o princípio basilar que norteou a elaboração da proposta de orçamento para o ano económico de 2018 foi o de viabilizar o funcionamento regular dos serviços e desta forma não se comprometer o desempenho das principais atribuições e competências desta CCDR Algarve e das estruturas de missão do POR Algarve 2020.

No que concerne à componente Investimento (projetos) procedeu-se à aplicação integral do plafond de receitas gerais a transferir pela AD&C no financiamento do projeto Assistência Técnica do POR Algarve 2020, sendo de referir que no ano 2018 o plafond atribuído regista uma diminuição de 21% face ao atribuído em 2017, e que o reforço de receitas gerais no valor de 84 mil euros foi aplicado no financiamento dos projetos cofinanciados em curso ou em fase de aprovação, em que a CCDR Algarve é beneficiária do POR Algarve 2020 e do INTERREG V. Desta forma foi dado cumprimento aos compromissos assumidos em matéria de desmaterialização e simplificação administrativa, capacitação dos trabalhadores e agentes regionais, dinamização de projetos âncora como a dieta mediterrânica, promoção da região do algarve e dinamização de projetos de cooperação transfronteiriça e transnacional.

3. Recursos Patrimoniais

Prosseguindo o objetivo de renovar os equipamentos existentes e melhorar as condições de trabalho e o funcionamento dos serviços, em 2018 prevê-se dar continuidade ao processo aquisitivo de equipamento de escritório e informático, em função da disponibilidade orçamental.

No que se refere ao parque automóvel, está em curso um procedimento de contratualização de aluguer operacional de 4 viaturas para substituição de 4 viaturas afetas ao Programa Operacional Regional do Algarve, cujos contratos terminarão em julho e agosto de 2018.

Pretende-se ainda dar continuidade às obras de manutenção e reparação de instalações, designadamente a realização de obras de reparação do Palacete Doglioni. Esta intervenção está fortemente condicionada pela existência de disponibilidade orçamental e pela viabilização da candidatura a apresentar ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial.

IV - PLANO DE FORMAÇÃO

Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável anualmente é definido o plano de formação em função da identificação de necessidades operada junto dos trabalhadores e dirigentes, quer por auscultação direta, quer pelas sugestões apresentadas em sede de avaliação de desempenho.

O planeamento da formação é efetuado em estreita articulação com as disponibilidades orçamentais, podendo desde já antecipar-se que o restritivo quadro financeiro do ano 2018 condicionará a dinamização de determinadas ações de formação externas, pelo que terão que ser encontradas novas fórmulas, aliás à semelhança do que já se realizou nos dois últimos anos, como é o caso da parceria estabelecida com o Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Formação de Faro.

Neste alinhamento a programação das ações para o ano 2018 reflete precisamente esta realidade. Assim, será dada continuidade ao plano de formação apresentado em 2017, dado o seu caráter plurianual, prevendo-se soluções de formação à medida e de formação estandardizada.

No que se refere à formação à medida, serão tidas em consideração as áreas de formação prioritárias identificadas por unidade orgânica, priorizando-se as designadas áreas transversais. Quanto à formação estandardizada, prevê-se reativar as ações de formação dinamizadas com o INA – Instituto Nacional de Administração – sobre temáticas de especial relevância para os atores regionais. Sistematizam-se de seguida as ações programadas.

ÁREAS DE FORMAÇÃO	AÇÕES PROGRAMADAS	TIPO DE AÇÃO
Contratação Pública	2 ações	Externa
Excel Avançado	1 ação	Externa
Comunicação Interpessoal e Institucional	1 ação	Externa
Sistema de Gestão Documental - Filedoc	2 ações	Interna
Macroestrutura Funcional – MEF e ASIA	2 ações	Interna
Marketing Institucional	1 ação	Externa
Excel e Excel Avançado	2 ações	Externa
Higiene e Segurança no Trabalho	1 ação	Externa
Técnicas de Socorrismo	1 ação	Externa
SNC AP, Contabilidade Pública e Orçamentação dos Serviços Públicos	3 ações	Externa
Atendimento - Técnicas de Comunicação, Cortesia, Etiqueta e Atendimento	2 ações	Externa
Utilitário de Apresentação Gráfica	1 ação	Externa
Segurança Contra Risco de Incêndio em Edifícios	1 ação	Externa

Fonte: Plano de Formação CCDR Algarve e POR Algarve 2020

Acrescem ainda as ações de formação a promover pela Agência de Desenvolvimento e Coesão (AD&C) em matérias relacionadas com a gestão de fundos comunitários que, à semelhança de anos anteriores, têm sido contempladas nos Planos de Formação Anuais.

V - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No ano 2018 está previsto dar continuidade à política interna de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, mediante a implementação de um conjunto de medidas que permitam a melhoria da eficiência interna, a agilização das respostas, tornando a comunicação mais transparente com o cidadão, eliminando entraves desnecessários e reduzindo os custos de contexto.

Para dar corpo a este propósito serão gradualmente implementadas as várias ações dos projetos de investimento RIS – Reengenharia, Inovação e Simplificação e Indexação Espacial para Articular e Qualificar financiados no âmbito do Programa Operacional Regional do Algarve 2014 – 2020 – Eixo Prioritário 8 – Modernizar e Capacitar a Administração. Durante ao no 2018 está previsto que estes projetos implementem ações, parte das quais também com impacto no ano 2019, de que resultarão importantes e relevantes medidas de modernização administrativa. Assim, destacam-se, nas áreas transversais:

- A. Mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos;
- B. Otimização do sistema de gestão documental;
- C. Implementação do sistema de gestão de arquivo;
- D. Modernização de componentes *web* do Portal da CCDR Algarve e criação de serviço de apoio ao autocaravanismo;

a que acresce, nas áreas de negócio do ambiente e do ordenamento do território:

- A. Virtualização e reestruturação do centro de dados geográficos;
- B. Reforço dos serviços de mapas e de informação em rede;
- C. Implementação do balcão eletrónico.

De salientar que na definição destas ações se promoveu o alinhamento com as políticas públicas vertidas nas Grandes Opções do Plano para o período 2016-2019, com os objetivos consagrados na Resolução de Conselho de Ministros nº 12/2012, de 2 de fevereiro, tal como com o estabelecido na Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública até 2020 – Estratégia TIC 2020. Importa ainda realçar que a definição destas ações teve presente o enquadramento legal definido nos Decretos-lei nº 73/2014 e 74/2014, de 13 de maio.

Consolidando a orientação seguida em anos anteriores, o modo de funcionamento da CCDR Algarve manter-se-á apumado com o designado “paradigma de prestação digital de serviços públicos” disponibilizando-se progressivamente na internet serviços e informações, para além do tradicional atendimento presencial. As poupanças geradas com a implementação das ações identificadas serão apuradas com maior rigor no período pós-investimento, uma vez que as mesmas serão implementadas de acordo com um calendário distribuído por 3 anos. No imediato as poupanças traduzir-se-ão na desmaterialização e agilização de processos, na integração e interoperabilidade de plataformas ao nível interno e entre organismos, ao nível externo, na reafecção de recursos humanos a outras tarefas e na redução do número de impressões, libertação de espaço de arquivo, entre outros.

VI – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Prosseguindo o objetivo de assegurar os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições e competências das unidades orgânicas que integram a CCDR Algarve e das estruturas de missão, POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, apresenta-se de seguida uma previsão das aquisições de bens e serviços a efetuar durante o ano de 2018.

Esta lista (vide anexo III) inclui maioritariamente as aquisições de bens e serviços que resultam de compromissos transitados de anos anteriores, que originaram compromissos plurianuais. Inclui, igualmente, aquisições com vista à prossecução das atividades planeadas para o ano 2018, sendo que a sua realização está condicionada pela efetiva disponibilidade orçamental e pelo cumprimento da pesada tramitação processual.

VII – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

As ações de publicidade institucional programadas para a ano 2018 realizar-se-ão em observância com as normas constantes na Lei nº 95/2015, de 17 de agosto, em geral, e em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, em particular, no que concerne às ações a dinamizar pelo Programa Operacional Regional do Algarve 2020.

A CCDR Algarve nas suas principais áreas de atuação promoverá campanhas, ações informativas e publicitárias com o objetivo de promover as iniciativas dirigidas a uma pluralidade de destinatários e de difundir as suas atribuições e competências em matéria de ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional e apoio às autarquias.

Prevêem-se assim, ações dirigidas a públicos-alvo bastante diversificados versando temas como a informação europeia aos cidadãos e às empresas, integradas na celebração do mês da Europa, a Dieta Mediterrânica, a Economia Circular, a Qualidade do Ar no Algarve, o Orçamento Participativo de Portugal, entre outros.

No âmbito do Programa Operacional do Algarve 2020, inserido no processo de programação nacional de fundos para o período 2014-2020, foi elaborada uma Estratégia de Comunicação, a qual pretende garantir uma comunicação e divulgação eficaz do programa, transparente e inovadora.

A Estratégia de Comunicação pretende garantir uma ampla divulgação do POR ALGARVE 2020 na região, dirigida ao público em geral e aos potenciais beneficiários, potenciando uma visão de futuro, originando uma boa relação entre o programa e os diferentes públicos-alvo, possibilitando uma ampla notoriedade regional deste Programa Operacional e contribuindo para uma perceção positiva da aplicação dos fundos da União Europeia em Portugal, reforçando a imagem de um país que deve crescer inclusivo e sustentável.

Os órgãos de comunicação social terão um papel fundamental nesta Estratégia. Assim, o Programa deverá assegurar e fortalecer a comunicação com os órgãos de comunicação social, devendo esta ser uma tarefa que se pretende frequente e desenvolvida com rigor e transparência. A informação deverá ser clara, centrada nos benefícios para os cidadãos e sobre matérias que sejam do seu interesse.

É nesse sentido que para o ano 2018 está previsto dar continuidade à produção de notas de imprensa/informativas e anúncios de divulgação/promoção do Programa.

Em paralelo, e com vista a dar resposta à obrigação regulamentar decorrente do artigo 80º do Decreto-Lei nº137/2014, de 12 de setembro, associada à publicitação dos projetos aprovados no âmbito do POR Algarve 2020, será garantida essa divulgação junto de um conjunto de jornais regionais e nacionais, sendo que a escolha dos jornais tem em conta a sua circulação e a sua cobertura regional.

Esta divulgação, tem subjacente um calendário de publicitação para todo o ano 2018, com alternância entre os diferentes jornais regionais e nacionais e publicitação nas edições *on-line* e em papel.

ANEXO I

Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno

No âmbito das suas atribuições e competências a CCDR Algarve presta serviços, a seguir identificados, por área de negócio, sendo as mesmas para o efeito coadjuvadas pelas designadas unidades orgânicas transversais (Administração, Sistemas de Informação e a Promoção e Comunicação):

ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
<i>Acompanhamento</i>	Processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade da CCDR
<i>Análises e pareceres</i>	Análises das Contas de Gerência dos Municípios
	Análise dos balanços sociais dos municípios
	Análise e emissão de pareceres de candidaturas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira
	Pareceres jurídicos às autarquias locais e suas associações
<i>Divulgação</i>	Divulgação do Plano de Atividade Operacional Civil junto dos municípios
<i>Instrução de processos</i>	Instrução dos processos de contraordenação por infração praticada em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza.

AMBIENTE	
<i>Informações</i>	Prestação de informações a requerentes
<i>Licenciamentos</i>	Licenciamentos de operações de gestão de resíduos
	Licenciamentos de aterros
	Execução de vistorias a projetos licenciados pela CCDR
<i>Pareceres</i>	Pareceres relativos a avaliação ambiental de projetos
	Avaliação de projetos de extração mineral
	Aprovação de planos de recuperação paisagística de pedreiras
	Pareceres relativos a relatórios de monitorização pontual das emissões atmosféricas
	Pós avaliação/monitorização ambiental de projetos
	Pareceres relativos a projetos sujeitos a licenciamento industrial
<i>Reclamações</i>	Atendimento e análise (ruído, resíduos, extração mineral)
<i>Outros</i>	Gestão da rede de monitorização da qualidade do ar

DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
<i>Divulgação de informação</i>	<p>Promoção e organização de eventos para promoção da região e divulgação do seu potencial</p> <p>Realização de conferências/ações de sensibilização sobre matérias de desenvolvimento regional</p> <p>Disponibilização on-line de boletins informativos</p> <p>Divulgação de oportunidades e o fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional</p>
<i>Estudos, projetos e pareceres</i>	<p>Análise e acompanhamento dos Incentivos de Estado à Comunicação Social</p> <p>Elaboração de pareceres</p> <p>Dinamização de projetos – Dieta Mediterrânica, TASA, Algarve Acolhe, Rede de Apoio Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve.</p>
<i>Gestão regional dos programas de cooperação transfronteiriça</i>	<p>Apreciação dos projetos com parceria Algarve apresentados no INTERREG V-A Espanha-Portugal 2014-2020</p> <p>Elaboração do parecer regional dos projetos com parceria Algarve apresentado no NTERREG V-A Espanha-Portugal 2014-2020</p> <p>Elaboração do Manual de Procedimentos Interno da Unidade de Coordenação, para a gestão regional da AC5 do Programa INTERREG V-A</p> <p>Acompanhamento técnico, processual e financeiro dos projetos aprovados e apoio aos promotores</p> <p>Análise, verificação e validação da despesa apresentada pelos promotores regionais dos programas transfronteiriços, com visitas <i>in-situ</i></p>
<i>Participação em organismos internacionais</i>	<p>Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional</p>
INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA	
<i>Divulgação de informação europeia</i>	<p>Campanhas e ações de informação sobre as prioridades europeias</p> <p>Tratamento e difusão de documentação europeia</p> <p>Aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias</p> <p>Sessões/eventos de divulgação de informação europeia aos cidadãos e empresas</p>

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
<i>Coordenação</i>	<p>Acompanhamento da elaboração/ revisão dos planos municipais territoriais, assegurando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis e a sua conformidade ou compatibilidade com os programas territoriais existentes, incluindo a respetiva avaliação ambiental e a delimitação ou alteração da delimitação da REN.</p> <p>Efetuar a consulta às entidades externas, em razão da localização das pretensões, e tomar a decisão global, no âmbito do art.º 13.º A do RJUE.</p>
<i>Informações / Pareceres</i>	<p>Avaliar os procedimentos de comunicação prévia no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN).</p> <p>Apreciação e autorização de usos não agrícolas em solos da RAN, no âmbito da Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional.</p> <p>Colaboração técnica com a Divisão de Vigilância e Controlo, na reposição da legalidade, nomeadamente em infrações ao RJREN.</p> <p>Emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo e acompanhamento dos projetos de potencial interesse nacional.</p>
<i>Reclamações / colaboração institucional</i>	<p>Atendimento e análise de exposições de privados, bem como apreciação de solicitações das câmaras municipais, ou de outras entidades, nomeadamente inspetivas.</p> <p>Colaboração na elaboração de propostas de diplomas, no âmbito do ambiente, ordenamento do território e urbanismo</p>
VIGILÂNCIA DO TERRITÓRIO	
<i>Fiscalização</i>	<p>Ações de fiscalização, dinamizando a articulação com as entidades fiscalizadoras exteriores e dando seguimento ao controlo sucessivo em processos internos</p>
<i>Reclamações</i>	<p>Atendimento e análise</p>

GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS	
<i>Análise, pareceres e decisão sobre candidaturas</i>	Análise, instrução e apreciação de candidaturas e reprogramações (admissibilidade, mérito e elegibilidade), notificação aos promotores / análise de reclamações e assinatura de contratos Preparação e apoio geral às reuniões da Comissão Diretiva
<i>Acompanhamento e verificação de operações</i>	Análise de pedidos de pagamento e emissão de ordens de pagamento Acompanhamento físico e financeiro da execução até ao encerramento dos projetos aprovados, com visitas e verificações no local e apoio aos promotores Acompanhamento e supervisão das competências delegadas em Organismos Intermédios
<i>Estudos / Relatórios</i>	Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo e Manual de procedimento Relatório de Execução Anual do Programa CRESC ALGARVE 2020 Relatório de Contas 2017-2018
<i>Reportes e informação ao exterior</i>	Exercícios de Avaliação do Programa Reportes de dados financeiros do Programa e reportes de indicadores de realização e resultado Participação em Redes formais e informais de trabalho Preparação e apoio geral às reuniões da Comissão de Acompanhamento Sistemas de Informação (implementação, aperfeiçoamento, manutenção e apoio técnico aos beneficiários) Certificação de despesa do PO CRESC ALGARVE 2020 à Comissão Europeia (preparação e reporte à ADC) Acompanhamento da Estratégia de Comunicação através da preparação e implementação de Plano de Ação Anual (com diferentes públicos alvo) Grande evento anual do CRESC Sessões de esclarecimento sobre Prioridades de Investimento e concursos abertos
<i>Controlo e Auditoria</i>	Elaboração, implementação e acompanhamento de planos anuais de controlo e respetivos <i>follow up</i> Acompanhamento e reporte dos processos de dívidas ao PO Acompanhamento e apoio à realização de ações externas de controlo

ADMINISTRAÇÃO	
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	Procedimentos de contratação pública
<i>Aprovisionamento</i>	Processamento das requisições internas de bens de economato
<i>Cadastro e Inventário de bens móveis, imóveis e veículos</i>	Manutenção e gestão dos bens
<i>Reporte</i>	Registos no Portal dos Contratos Públicos
	Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
	Registos no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE)
<i>Gestão documental</i>	Registo de entradas e saídas de documentos
<i>Elaboração do orçamento</i>	Elaboração do Orçamento (componentes Funcionamento e Investimento)
<i>Execução orçamental e financeira</i>	Receita
	Despesa
<i>Controlo e Reporte de informação</i>	Fiscal Único - Relatórios Trimestrais de Execução, Documentos Previsionais de suporte ao orçamento e Pareceres
	DGO - Reportes obrigatórios
	Secretária-geral da PCM - Fundos Disponíveis, Previsão Mensal de Execução
	Tribunal de Contas - Prestação Anual de Contas e Auditorias
<i>Recursos humanos</i>	Gestão de Pessoal
	Gestão de Assiduidade
	Gestão da Avaliação de Desempenho
	Gestão da Formação Profissional
	Recrutamento e Seleção
<i>Informações</i>	Resposta a pedidos de esclarecimento de clientes internos e externos
<i>Pareceres</i>	Pareceres jurídicos e informações técnicas
<i>Reporte</i>	Submissão mensal e trimestral de dados de natureza contabilística e fiscal nas plataformas da ADSE, CGA, Seg. Social, AT, Nº de Efetivos DGAEP e Elaboração Anual do Balanço Social e Relatório Síntese

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

<i>Administração</i>	Administração e manutenção dos servidores, rede e respetivas funções de segurança
<i>Apoio</i>	Apoio aos utilizadores
<i>Manutenção</i>	Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho
	Atualização do site e intranet
	Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação

INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

<i>Informação</i>	Divulgação de informação sobre as políticas de administração local, ambiente e ordenamento do território e desenvolvimento regional
	Gestão dos conteúdos dos suportes de informação internos e externos
	Gestão global do sistema de qualidade, reclamações e sugestões
<i>Promoção</i>	Gestão dos espaços expositivos e coordenação da organização de eventos
	Gestão dos planos de meios publicitários
	Acompanhamento e colaboração na participação em associações, redes e organizações
<i>Comunicação</i>	Implementação das estratégias de comunicação
	Gestão e desenvolvimento estratégico e operacional da identidade corporativa
	Apoio às visitas de trabalho dos membros do Governo

ANEXO II

Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades previstas

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Contribuir para a implementação da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPSOTU), no âmbito do acompanhamento da elaboração, alteração, adaptação, revisão e suspensão dos programas e planos territoriais, assegurando a sua conformidade com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem com a verificação da compatibilidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve), em articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), cuja Equipa Técnica da alteração em curso, integramos.

Garantir o exercício das competências da CCDR, no âmbito dos diferentes Regimes Jurídicos específicos aplicáveis, como por exemplo da Urbanização e da Edificação (RJUE), da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), da Reserva Agrícola Nacional (RJLAN), das Ações de Arborização e da Rearborização (RJAAR), dos Planos de Ordenamento, de Gestão e de Intervenção de Âmbito Florestal (RJPGF), da Regularização Extraordinárias de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) e do de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACS), através da apreciação técnica, emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão e realização de conferências procedimentais e decisórias, com recurso às tecnologias de informação e comunicação (TIC), incluindo plataformas informáticas, facilitadoras da desmaterialização, simplificação, agilização e controlo dos processos e procedimentos, como por exemplo: FILEDOC, SIRJUE, RJAAR e outras.

Representar a CCDR em conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho, pontos focais e noutras ações no âmbito das nossas atribuições, colaborar com os demais sectores da CCDR e entidades, locais, regionais e nacionais, particularmente com as autarquias locais, acompanhar/ apreciar projetos, estudos ou ações de potencial interesse nacional ou regional e outros, colaborar na realização de ações de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território, urbanismo e conservação da natureza, bem como contribuir na preparação de recomendações, normas e projetos de diplomas legais, no âmbito das nossas competências.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Apoiar o Governo na dinamização, elaboração ou revisão de programas nacionais de ordenamento do território, promovendo o envolvimento, o esclarecimento e a participação dos municípios e das suas associações, dos diversos setores representativos dos interesses a ponderar, bem como dos demais atores envolvidos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Participação nas reuniões da CNT e da Alteração ao PNPOT, bem como nas tarefas subsequentes	%	90%	5%	100%	OE 2	-	0,80
2	Realização de seminários, ações de formação e workshops	N.º	3	1	6			0,40

ATIVIDADES

Participação nas reuniões da Comissão Nacional do Território (CNT) e na alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, de acordo com o calendário de reuniões que for sendo agendado e realização das tarefas subsequentes, nomeadamente no âmbito do Grupo de Trabalho – REN, da CNT ed a Equipa Técnica da alteração do PNPOT.

Realização em seminários, conferências, ações de formação, workshop e outras intervenções, destinadas à divulgação e sensibilização, em matéria de ordenamento do território, urbanismo, Reserva Ecológica Nacional e conservação da natureza.

O2: Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal e emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Acompanhamento/apreciação dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal	%	90%	5%	100%	OE 2	-	4,00
4	Apreciação de pretensões, emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão, em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Dias úteis	Até n-2 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-4 dias (n= prazo legal)			2,00
5	Participação nas reuniões da ER RAN e contributo para a tomada de decisão sobre as pretensões em apreço	%	90%	5%	100%			1,00

ATIVIDADES

Apoiar a elaboração, alteração, revisão e suspensão dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal, no âmbito do respetivo acompanhamento e apreciação, assegurando a compatibilização das propostas com o PROT Algarve, em articulação com o PNPOT, incluindo a apreciação da respetiva Avaliação Ambiental (Estratégica) quando aplicável, bem com garantir a realização das comissões consultivas e conferências procedimentais e reuniões de concertação a que haja lugar.

Coordenar a consulta às entidades da Administração Central, em razão da localização das pretensões, apreciação, realização de conferência decisórias/procedimentais e propostas de decisão global, vinculativas da Administração Central, no âmbito do art.º 13.º A do RJUE e proceder à apreciação e emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, no âmbito da colaboração institucional às Autarquias e, quando se justifique, por solicitação de outras entidades ou de particulares, bem como, colaborar com a Direção de Serviços do Ambiente na emissão de pareceres, no âmbito do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA), do Regime Jurídico de Avaliação de Incidências Ambientais (RJAInA) e do Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE).

Apreciar e emitir pareceres sobre utilizações não agrícolas de solos incluídos nem RAN, no âmbito da participação da CDR na Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional (ER-RAN), a qual integra.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

O3: Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da delimitação da REN, com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Procedimentos em que seja garantido o acompanhamento, apreciação e conclusão técnica da proposta	N.º	3	1	6	OE 2	-	1.00
7	Procedimentos concluídos, em termos de tramitação técnica e administrativa, com publicação em DR	N.º	2	1	5			0.30
8	Atualização da informação, na Internet no sítio da CCDR, relativa às delimitações da REN	%	90%	5%	100%			0.20

ATIVIDADES

Acompanhamento, colaboração e apreciação das propostas, no quadro de Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais da Reserva Ecológica Nacional (REN) e dos critérios do Anexo I do Regime Jurídico da REN.

Realização de conferências de serviços, reuniões de concertação e conferências decisórias, incluindo a elaboração de informações, atas e pareceres, de apoio à decisão, relativos a esses atos administrativos.

Recolha da informação relativa às delimitações e às alterações das delimitações da REN, sistematizada por município, mantendo atualizada a página da CCDR, na internet.

O4: Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, dos planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF) e das ações de arborização e rearborização

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Emissão de informações/ pareceres, de apoio à decisão, sobre comunicações prévias apresentadas no âmbito do RJREN	Dias úteis	Até n-3 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-5 dias (n= prazo legal)	OE 2	-	4,00
10	Emissão de informações/ pareceres, de apoio à decisão, sobre Planos de Gestão Florestal (PGF) e ações de Arborização e Rearborização	Dias úteis	Até n-2 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-4 dias (n= prazo legal)			2,00

ATIVIDADES

Apreciação, informação e emissão de parecer sobre procedimentos de comunicação prévia, em função dos requisitos estabelecidos no RJREN e da respetiva regulamentação, assegurando a realização de conferências de serviços, quando tal for aplicável.

Apreciação, informação e emissão de parecer sobre Planos de Gestão Florestal (PGF) e sobre ações de arborização e de rearborização, observando os princípios e objetivos do RJREN.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

À Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional compete genericamente executar, monitorizar e avaliar o impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar propostas estratégicas para o desenvolvimento regional e fomentar a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional (nacional e internacional). A dinamização dos sistemas de incentivos à comunicação social também está enquadrada nesta direção de serviços.

Face ao reduzido número de técnicos superiores afetos à esta direção de serviços, as ações que desenvolvemos ficam aquém das competências da Direção de serviços mas, no entanto, desenvolvemos estudos e ações nas seguintes áreas: Dieta Mediterrânica, Artesanato, Autocaravanismo, Áreas de Acolhimento Empresarial, Mobilidade e transportes, pareceres técnicos no âmbito da sócio economia e Cooperação Transfronteiriça.

Os indicadores apresentados enquadram-se nas diferentes tipologias de atividades da DSDR: desenvolvimento e acompanhamento de projetos, avaliação de dados estatísticos, sensibilização dos cidadãos sobre temáticas do desenvolvimento regional através de seminário e tertúlias-passeio e acompanhamento e gestão do Programa Operacional Transfronteiriço Espanha-Portugal com análise de candidaturas e validação da despesa das candidaturas aprovadas.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Fichas de caracterização dos mercados regionais integrados na Dieta Mediterrânica	Nº	16	5	25	OE 2	OP 3	0.50
2	Participação em ações desenvolvidas no âmbito do acompanhamento do Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica e em ações do Projeto TASA	Nº	4	1	7		-	0.20
3	Dias de antecipação ao prazo limite (30/06/2018) para desenvolvimento do Portal do projeto Medita – Interreg V- A	Dias	60	10	90		-	0.50
4	Dias de antecipação ao prazo limite para entrega de pareceres elaborados no âmbito da sócio economia de estudos e projetos regionais e locais	Dias úteis	3	2	7		-	0.50
5	Dias para o envio ao GEPAC da despesa recebida no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social após a receção dos documentos de despesa	Dias úteis	20	3	15		-	0.50

ATIVIDADES

Participação na elaboração de documentos estratégicos

Acompanhamento de estudos e projetos e elaboração de pareceres

Elaboração e acompanhamento de candidaturas de projetos de desenvolvimento regional

Análise de candidaturas no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social

Análise e validação de despesas apresentada no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

O2: Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	Nº	6	3	11	OE 2	OP3	1.00
7	Fichas síntese mensais elaboradas e divulgadas junto dos parceiros da Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve (RAARA)	Nº	10	1	12		-	1.00
8	Dias de antecipação ao prazo limite (31/12/2018) para desenvolvimento de portal para as áreas de acolhimento empresarial no âmbito do projeto REVIT + (Algarve Acolhe)	Dias úteis	30	15	60		-	0.20
ATIVIDADES								
Visita às áreas de acolhimento de autocaravanas e de parques de campismo da rede RAARA e sensibilização de outros potenciais aderentes à rede								
Tratamento de informação enviada pelos parceiros da rede RAARA das áreas destinadas exclusivamente ao autocaravanismo								
Tratamento de informação recebida dos operadores para inserção no Portal da Mobilidade e Transportes								
Recolha, tratamento e análise de informação para apoio à decisão								
Colaboração na definição e elaboração de bases de dados e sistemas de informação								
Apoio à monitorização do Programa Operacional Regional								
Realização de 3 visitas de estudo (Estudo de paisagens em S. Brás de Alportel)								

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

O3: Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Percentagem de projetos aprovados na 1ª Convocatória do PO INTERREG V-A 2014-2020, com despesa enviada para a CCDR Algarve	%	80%	10%	95%	OE 1 / OE 2	-	0.55
10	Assegurar que 75% da despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020, seja validada num prazo inferior a 30 dias úteis	%	75%	10%	90%		-	0.55

ATIVIDADES

Gestão estratégica e operacional do Programa INTERREG V-A 2014-2020 (Área de Cooperação 5 – Alentejo-Algarve-Andaluzia), na região do Algarve.

Verificação e validação da despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020.

Acompanhamento técnico e financeiro dos projetos aprovados.

Divulgação de informação sobre cooperação transfronteiriça e transnacional nas páginas Web da CCDR Algarve e da EURORREGIÃO Algarve-Alentejo-Andaluzia.

Fomento de parcerias nos programas abrangidos pela Cooperação Territorial Europeia.

Preparação e participação em reuniões de âmbito transfronteiriço e de organismos internacionais de que a CCDR é membro: Comunidade de Trabalho da EURORREGIAO Alentejo – Algarve – Andaluzia, Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças e Comissão Luso Espanhola

REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

A CCDR integra a Rede de Centros de Informação Europe Direct e a Rede Enterprise Europe Network.

A CCDR apresentou e conseguiu no final de 2017 a aprovação da sua candidatura ao convite da Comissão Europeia, através da sua Direção-Geral da Comunicação, para apresentação de propostas para selecionar parceiros para a realização de atividades como «Centros de Informação Europe Direct» (CIED) para o período 2018-2020.

O Centro Europe Direct Algarve continuará assim em 2018 a divulgar e responder a questões sobre as diversas temáticas da União Europeia aos cidadãos, entidades locais e regionais; a orientar os pedidos especializados para os serviços competentes; a cooperar com os diversos atores regionais e participar em projetos europeus; a promover atividades de animação através da organização de eventos sobre assuntos europeus, a elaborar e/ou difundir material informativo (boletins, legislação, parcerias, projetos).

A Enterprise Europe Network deverá desenvolver o plano da ação para 2018 em conformidade com o programado para a rede nacional. Neste sentido continuará a apoiar as empresas com a realização de diversas atividades, nomeadamente de divulgação de informação e aconselhamento sobre projetos e programas de financiamento na UE dirigidos às PME; de apoio à internacionalização dos negócios promovendo a facilitação na procura de contactos comerciais fora do país; de apoio à inovação e a parcerias tecnológicas e no Incentivo à cooperação na Europa com a difusão de oportunidades de negócio e ajuda no encontro de potenciais parcerias comerciais.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Assegurar a divulgação de informação europeia a empresas e cidadãos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Eventos organizados no âmbito das redes europeias - Enterprise Europe Network e Europe Direct	N.º	20	2	27	OE1 / OE 2 / OE 3	OP3	1
2	Missões empresariais ou encontros de negócios	N.º	2	1	5		-	0.5
3	PME que recebem acompanhamento personalizado da Enterprise Europe Network	N.º	15	2	19		-	0.5

ATIVIDADES

Prestar serviços de informação, aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias

Assegurar o tratamento e difusão de documentação europeia e gestão de stocks

Dinamizar parcerias com agentes locais, nacionais e internacionais (associações, entidades publicas entre outros)

Informar e sensibilizar os agentes económicos, sociais, culturais e promover atividades de animação e campanhas e ações de informação sobre questões europeias: seminários e encontros-debate, workshops

Preparar e participar nas reuniões / ações desenvolvidas no âmbito das redes de centros Europe Direct e Enterprise Europe Network

Divulgar as políticas europeias junto das PME regionais e dos cidadãos em geral

Apoiar os empresários regionais no acesso a financiamentos e nas suas estratégias de inovação e internacionalização

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

As competências da Direção de Serviços de Ambiente integram diversas áreas técnicas: qualidade do ar, emissões atmosféricas, resíduos, avaliação ambiental.

Para o ano de 2018, dar-se-á desenvolvimento a um projeto de economia circular: “Reciclagem de restos de sabonetes de estabelecimentos hoteleiros da região do Algarve.”, que engloba diversas entidades da região nomeadamente Turismo e Universidade do Algarve. Serão efetuados mais inquéritos direcionados a determinadas áreas técnicas, nomeadamente sobre resíduos de construção e demolição, podendo o mesmo vir a ser integrado como outro projeto na área da economia circular. Será efetuada a avaliação dos diversos anos de informação recolhida sobre a monitorização de emissões atmosféricas, no tecido industrial/serviços da região, pelo que será elaborado relatório que compile a informação de 4 anos de monitorização de emissões atmosféricas.

A DSAmbiente continuará a efetuar fiscalização a diversos operadores de gestão de resíduos, integrado no PNFA2018 - Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção 2018.

Serão realizadas diversas sessões de divulgação, para público em geral e entidades envolvidas nas respetivas matérias, nomeadamente sobre critérios de atribuição de licenças especiais de ruído e gestão de resíduos de construção e demolição. Prevê-se divulgação pública dos inquéritos a realizar pela DS.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Avaliar grau de conhecimento dos cidadãos sobre questões ambientais

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	N.º de dias para realização de inquérito on-line a empresas do setor de serviços	Dias seguidos	250	30	200	OE 2	-	1,0
2	N.º de dias para elaborar de relatório sobre os dados obtidos	Dias seguidos	300	60	220	OE 2	-	0,4

ATIVIDADES

Elaborar inquérito sobre gestão de resíduos a empresas do setor agroalimentar

O2: Promover o desenvolvimento de projetos de economia circular no âmbito da gestão de resíduos da indústria hoteleira da região do Algarve

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	N.º de dias para elaboração de relatório com resultados de inquérito efetuado à indústria hoteleira	Dias seguidos	273	30	212	OE 2	OP 5	1,0
4	N.º de dias para apresentação pública resultados de inquérito	Dias seguidos	334	30	273	OE2	OP 5	0,6

ATIVIDADES

Avaliar os resultados do inquérito à indústria hoteleira da região do Algarve, sobre os procedimentos de reciclagem dos produtos de higiene

O3: Avaliar a monitorização das emissões atmosféricas na região do Algarve

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	N.º de dias para elaboração de relatório, relativo ao período de 2014-2016	Dias seguidos	255	35	210	OE 2	-	0,3

ATIVIDADES

Verificar a informação existente na DSAmbiente quanto a tipologia de empresas que efetuam monitorização de emissões atmosféricas, dados enviados, cumprimento da legislação

O4: Avaliar o universo de empresas que efetuam a gestão de resíduos na região do Algarve

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	N.º de dias seguidos para elaboração de relatório relativo a todas as empresas de gestão de resíduos da região	Dias seguidos	300	340	275	OE 2	-	0,4

ATIVIDADES

Verificar a informação existente na DSambiente para identificação da tipologia de gestão de resíduos existente na região.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

A Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, pretende melhorar e dar continuidade:

- ao apoio jurídico aos sectores do ambiente e do ordenamento do território, através da promoção da instrução dos processos de contraordenação e elaboração das propostas de decisão, por infração à legislação em vigor;
- ao apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR, bem como das autarquias locais, através da elaboração de pareceres e informações;
- ao apoio às autarquias locais, no âmbito das finanças locais, através da verificação e conformidade das despesas apresentadas no âmbito do Fundo Social Municipal (FSM), incluindo a deslocação a algumas autarquias, bem como da análise e divulgação da informação referente aos recursos financeiros e humanos;
- ao apoio técnico às autarquias e entidades sem fins lucrativos, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, através da análise das candidaturas, acompanhamento e verificação dos pedidos de pagamento/despesas;
- à colaboração e às relações de articulação funcional com a Direção-Geral das Autarquias Locais e demais entidades ao nível de contributos sobre eventuais solicitações.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Garantir a gestão dos processos de contraordenação

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Autos de notícia pendentes a 31/12/2017, analisados. (1)	%	80%	5%	100%	OE 2	-	0.25
2	Autos de notícia rececionados entre 01/01/2018 e 31/10/2018, analisados. (2)	%	40%	5%	60%	OE 2	-	0.25
3	Propostas de decisão elaboradas, relativas aos processos de contraordenação pendentes a 31/12/2017. (3)	%	50%	5%	60%	OE 2	-	0.20
4	Propostas de decisão elaboradas, relativas aos processos de contraordenação instruídos entre 01/01/2018 e 31/10/2018, (4)	%	25%	5%	35%	OE 2	-	0.20

ATIVIDADES

Apreciação e enquadramento legal das infrações vertidas nos autos de notícia

Instrução dos processos de contraordenação e notificação dos arguidos

Elaboração das propostas de decisão

- (1) (Autos de notícia analisados / autos de notícia para análise a 31/12/2017) *100
 (2) (Autos de notícia analisados / autos de notícia rececionados em 2018 - até 31/10/2018) *100
 (3) (N.º de processos de contraordenação decididos/Nº de processos de contraordenação para decisão a 31/12/2017) *100
 (4) (N.º de processos de contraordenação decididos/Nº de processos de contraordenação instruídos de 01/01 a 31/10/2018) *100

O2: Promover a capacitação autárquica através da otimização do apoio técnico às autarquias locais e suas associações

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Pareceres jurídicos emitidos até 30 dias úteis, relativos às solicitações efetuadas autarquias locais e suas associações. (5)	%	60%	5%	80%	OE 3	OP 4	1 a)

ATIVIDADES

Elaboração dos pareceres jurídicos solicitados entre 01/01/2018 e 30/11/2018

- (5) (Pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis, face ao total de pedidos entrados até 30/11/2018) *100

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

O3: Analisar e divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Visitas às Câmaras Municipais para verificação da conformidade das despesas apresentadas no âmbito do Fundo Social Municipal (FSM).	Nº	50%	5%	60%	OE 3	-	0.40
8	Prazo para conclusão da análise e divulgação da informação referente aos recursos financeiros e humanos das autarquias, na página da CCCR	Data	Até 30/11/2018	10 dias úteis	Até 30/09/2018	OE 3	-	0.30

ATIVIDADES

Deslocação a 50% das Câmaras Municipais do Algarve (16)

Elaboração de um conjunto de gráficos e de indicadores referentes ao ano de 2017

O4: Analisar e emitir pareceres referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Dias para análise e emissão de parecer, referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira	Dias úteis	15 Dias úteis	5 Dias úteis	9 Dias úteis	OE 3	-	0.25
10	Pedidos de pagamentos analisados (7)	%	90%	5%	100%	OE 3	-	0.25

ATIVIDADES

Apoio técnico, análise de candidaturas entradas até 15 de novembro de 2018 e elaboração de informação

Análise e verificação dos pedidos de pagamento entrados até 15 de novembro de 2018

(6) (Nº de dias úteis, contados desde a data do despacho até à data da elaboração da informação)

(7) São excluídos da análise os pedidos entrados após 31/11/2018.

(Nº de pedidos de pagamento analisados/nº de pedidos de pagamentos entrados até 31/11/2018) *100

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

No ano económico de 2018 entra em vigor a 1 de janeiro no Sistema de Normalização Contabilística – SNC AP e a versão revista do Código da Contratação Pública (CCP). Neste ano está também programada a aplicação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados a partir de 25 de maio. Esta Direção de Serviços no âmbito das suas atribuições e competências deve acompanhar estas matérias e capitalizar os seus efeitos para o interior da organização. Internamente este ano é igualmente marcado pela execução das várias ações que integram o projeto de investimento RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação Administrativa, sendo de salientar as ações de Otimização do Sistema de Gestão Documental, de Implementação do Sistema de Gestão de Arquivo e de Modernização das Componentes Web do Portal da CCDR Algarve e Criação do Serviço On-line de Apoio ao Autocaravanismo. Estas ações são determinantes para se alcançarem alguns dos principais objetivos delineados na candidatura aprovada no âmbito do POR Algarve 2020.

Acrescem as atividades ditas transversais de controlo e monitorização da execução orçamental, traduzidas no cumprimento das medidas de eficiência orçamental contratualizadas aquando da elaboração do orçamento para o ano económico de 2018, sendo de salientar a continuidade da racionalização dos gastos com os consumos gerais, com particular ênfase para os consumos de papel e de consumíveis.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Otimizar o Sistema de Gestão Documental

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Data de conclusão	Dias seguidos	304	30	243	OE 4	-	2

ATIVIDADES

Implementação do Plano de Classificação conforme à Macroestrutura Funcional

Implementação do Sistema de Gestão Documental – Filedoc Mobile

O2: Implementar o Sistema de Gestão de Arquivo

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Percentagem de execução do projeto (1)	%	75%	10%	90%	OE 4	-	2

ATIVIDADES

Dinamização de um conjunto vasto de tarefas para tratamento documental do arquivo, nomeadamente a identificação, inventário, avaliação, eliminação, ordenação e arrumação

Implementação de instrumentos de gestão de documentos como o Plano de Classificação, Tabela de Seleção, etc...

Elaboração de Portaria de Gestão de Documentos (conforme o ASIA) e do Regulamento de Arquivo

(1) Fórmula de cálculo: (tarefas executadas/tarefas planeadas) *100

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

O3: Monitorizar a implementação do Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública (SNC-AP)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Número de dias para validação trimestral da coerência da informação contabilística	Dias	Dia 30 do mês seguinte	5 dias	Dia 15 do mês seguinte	OE 4	-	4
ATIVIDADES								
Verificação mensal dos documentos gerados em ambiente SNC-AP								
Reporte mensal da execução orçamental em SNC-AP								
Validação trimestral da informação produzida com as normas em vigor								
O4: Implementar o Sistema de Controlo e Monitorização das Deslocações em Serviço Externo								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Prazo de implementação	Dias seguidos	273	30	230	OE 4	-	5
ATIVIDADES								
Diagnóstico da situação de partida								
Definição de workflows de suporte aos novos circuitos/processos das deslocações em serviço externo								
Conceção de aplicação informática e respetiva implementação								
O5: Redefinir circuitos/processos								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Nível de redução de consumos gerais	%	10%	5%	20%	OE 4	-	5
ATIVIDADES								
Definição do Plano Anual de redução dos consumos gerais considerando os valores alcançados no ano 2017								
Implementação do Plano Anual de Redução mediante a definição e divulgação de diretrizes e despachos internos								

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

A Divisão de Sistemas Informação apresenta Objetivos e Atividades que se enquadram no âmbito das suas competências genéricas:

- Coordenar e gerir o sistema de informação e assegurar a disponibilidade de informação ao exterior, na perspetiva de uma administração aberta e atenta à inovação;
- Propor a definição da política informática e desenvolver as ações conducentes à sua concretização;
- Assegurar a administração dos recursos informáticos e as respetivas funções de segurança;
- Propor a aquisição de soluções de *hardware*, *software* e desenvolvimento aplicacional;
- Assegurar a implementação e gestão de aplicações e de bases de dados;
- Apoiar os utilizadores na exploração dos equipamentos, do *software* de utilização geral e da integração em redes de informação.

De destacar o Objetivo 4 - Modernizar e atualizar os sistemas de informação, que no âmbito da candidatura ao PO CRESC ALGARVE 2020 intitulada “RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação” envolvendo várias ações, a saber:

- Otimização do sistema de gestão documental - Realização de desenvolvimentos específicos no Filedoc para permitir a implementação do Plano de Classificação conforme à MEF (plano classificação transversal a toda a administração pública), a aplicação da Portaria de Gestão Documental e implementação do Filedoc Mobile
- Plataforma de interoperabilidade iCCDR - Desenvolvimento de uma plataforma que permite a comunicação simplificada entre o sistema de gestão documental (Filedoc), os módulos técnicos específicos (Contraordenações, Pareceres REN) e as plataformas externas (SIRJUE, LUA, etc..)
- Modernização de componentes web do portal da CCDR Algarve e criação de serviço online de apoio ao autocaravanismo - Pretende-se intervir de forma cirúrgica no universo web da CCDR Algarve, modernizando o site institucional de base, acrescentando um módulo web de Pareceres jurídicos de apoio à Administração Local. Paralelamente pretende-se implementar um portal dedicado ao autocaravanismo no Algarve.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	% de disponibilidade dos servidores durante 365x24	% de disponibilidade	99%	0,75%	100%	OE 4	-	0,3

ATIVIDADES

Administração e manutenção preventiva dos servidores, rede e respetivas funções de segurança

Monitorização dos equipamentos de rede e servidores

O2: Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Resposta a pedidos de Helpdesk	Prazo médio de resolução	24h	12h	10h	OE 4	-	1,0

ATIVIDADES

Apoiar os utilizadores na resolução de problemas ao nível de hardware, software, redes e telecomunicações. Atendimento telefónico a utilizadores. Registo de problemas técnicos, classificação, encaminhamento e resolução. Reporte, acompanhamento e gestão de avarias.

Suporte aos utilizadores no uso das ferramentas de produtividade, sistemas de informação, plataformas online, etc

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

O3: Renovar e modernizar as Infraestruturas Tecnológicas								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Atualização de equipamentos	% de equipamentos	10%	5%	20%	OE 4	-	0,10
4	Atualização das versões do Office	% de utilizadores	20%	5%	30%	OE 4	-	0,10
ATIVIDADES								
Levantamento de necessidades e elaboração e acompanhamento dos procedimentos de aquisição de equipamentos.								
Montagem e configuração de equipamentos.								
Instalação de software.								
O4: Modernizar e atualizar os sistemas de informação								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Modernização do portal da CCDR Algarve e serviço online de apoio ao autocaravanismo (exceto Aplicação móvel)	Prazo	30 de novembro	15 dias	30 de outubro	OE 4	-	0,10
6	Reformulação do Sistema de Requisições de Viaturas	Prazo	30 de setembro	15 dias	30 de agosto	OE 4	-	0,10
7	Otimização do sistema de gestão documental - Filedoc	Prazo	30 de julho	15 dias	30 de junho	OE 4	-	0,10
8	Implementar Plataforma iCCDR	Prazo	30 de novembro	15 dias	30 de outubro	OE 4	-	0,10
ATIVIDADES								
Reuniões de definição de requisitos pormenorizados.								
Acompanhamento dos desenvolvimentos e das funcionalidades a implementar.								
Testes das novas funcionalidades e propostas de aperfeiçoamento.								

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Assegurar o cumprimento, por parte das entidades públicas e privadas, bem assim da população em geral, da diversa legislação ambiental na Região do Algarve, nas suas várias vertentes, reforçando as ações de controlo da qualidade do ambiente, de proteção da natureza e do ordenamento do território, materializadas, em especial, através do atendimento e análise de reclamações e pelo controlo sucessivo, e dinamizando para o efeito a articulação com as entidades fiscalizadoras exteriores.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Locais com reposição da legalidade em locais com infrações à REN, ao longo do ano e em parceria com a DSOT e com a DSAJAL	Nº	10	2	15	OE 2	-	0,20
2	Locais com reposição da legalidade em locais com resíduos, ao longo do ano e em parceria com a DSA e com a DSAJAL	Nº	6	1	9	OE 2	-	0,10

ATIVIDADES

Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território nas áreas abrangidas pelo regime jurídico da REN

Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da legislação ambiental, designadamente em locais com deposições não autorizadas e abandono de resíduos, ou pontualmente a operadores de gestão de resíduos

Acompanhamento de ações de limpeza em locais com resíduos, nomeadamente de construção e demolição e de sucatas

O2: Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Ações de fiscalização internas ou externas, para controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN), ao longo do ano e em parceria com a DSOT	Nº de documentos de fiscalização produzidos ou recebidos	50	5	69	OE 2	-	0,25

ATIVIDADES

Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, designadamente em zonas abrangidas pelo regime de REN

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

O3: Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Ações de fiscalização internas ou externas, ao longo do ano	Nº de documentos de fiscalização produzidos ou recebidos, excetuando os do controlo sucessivo em REN	40	5	56	OE 2	-	0,20
ATIVIDADES								
Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da restante legislação ambiental, nomeadamente em: Explorações minerais – pedreiras; Estabelecimentos industriais; Situações relacionadas com a qualidade do ar e poluição atmosférica, designadamente relativas a queimas e queimadas; Projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)								
Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, no âmbito das áreas de ambiente, excetuando a REN								
Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre conservação da natureza, nomeadamente da Rede Natura 2000								
Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território, em termos do cumprimento em geral dos instrumentos de gestão territorial								

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

O4: Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas	N.º de circulações para a Presidência «Para Seguimento» ou «Para Despacho/ Parecer» no <i>Filedoc</i> , excetuando as fiscalizações internas	270	25	300	OE 2	-	0,20
ATIVIDADES								
Atendimento, análise e encaminhamento de reclamações e outras situações nas vertentes do ambiente, conservação da natureza e ordenamento do território								
Colaboração com outras entidades e com os diversos setores da CCDR Algarve								

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Relativamente às atividades de 2018, a DIPC pretende continuar o seu trabalho de coordenação da gestão e o desenvolvimento estratégico e operacional da identidade corporativa da CCDR-Algarve, as funções de interlocução da instituição com os órgãos de comunicação social, promovendo ações de sensibilização e notoriedade e gerindo os pedidos de informação e esclarecimento recebidos. Colaborar no desenvolvimento de ações que visem a promoção territorial da Região do Algarve e da comunicação de marketing institucional da CCDR-Algarve. Continuará a apoiar a estruturação da comunicação interna da instituição, bem como organizar ações de capacitação interna e organização, promoção e comunicação dos eventos públicos da CCDR-Algarve, em estreita articulação com as unidades orgânicas promotoras ou responsáveis.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Reforçar a capacitação dos agentes regionais e dos colaboradores internos nas matérias do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	N.º	10	2	15	OE 2	OP 1	3
2	Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	N.º	5	2	9	OE 2	OP 1	

ATIVIDADES

Organização de eventos, seminários ou inicial, por iniciativa própria ou a pedido de outras entidades, na CCDR-Algarve ou noutros locais, com a duração mínima de 1 hora, e procurando atingir públicos de várias proveniências territoriais ou setoriais

O2: Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve junto dos clientes/agentes regionais

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	N.º de dias para elaboração de inquérito de satisfação – Clientes	Dias corridos	245	30	212	OE 4	-	1,5
4	N.º de dias para elaboração de inquérito de satisfação – Agentes regionais	Dias corridos	300	30	250	OE 4	-	

ATIVIDADES

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

O3: Executar os planos de comunicação da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Suportes de informação da CCDR-Algarve	%	70	10	90	OE 1 / OE 2 / OE 4	-	3
6	Suportes de informação do POR Algarve 2020	%	70	10	90			
ATIVIDADES								
Melhoria permanente e atualização de conteúdos dos sites na Internet e das páginas nas redes sociais								
Implementação dos planos de ação anual da CCDR-Algarve e do POR Algarve 2020								
Realização de ações de in/formação sobre o POR Algarve 2020								

GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Em 2018 a Autoridade de Gestão do PO Algarve 2020 irá dar continuidade às atividades e responsabilidades que lhe estão atribuídas, tendo em vista garantir a utilização eficaz dos Fundos Estruturais Europeus afetos à Região. Assim, será dada prioridade à decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020, com um acréscimo da Taxa de compromisso do Programa. Será igualmente incentivada a execução do Programa, com o objetivo de garantir o cumprimento da Meta N+3, bem como das metas de desempenho programadas. Face ao restrito envelope financeiro afeto à Região, é de primordial importância garantir a execução atempada das verbas programadas, evitando consequências negativas para o Programa. A Autoridade de Gestão irá dar continuidade às atividades de Controlo Interno, tendo em vista garantir a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Secretariado Técnico e respetivos Organismos Intermédios, minimizando as taxas de erro e eventuais constrangimentos no âmbito da execução do Programa daí decorrentes. Em 2018 será dada continuidade à implementação dos instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão, nomeadamente: Sistemas de Informação, com Certificação da despesa para a Autoridade de Certificação (AD&C), atualização de documentos como a Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do Programa e Manual de Procedimentos, elaboração de Relatórios de Execução e de fecho de contas anuais, atualização do Site do Programa e eventos/sessões dirigidas para o exterior (garantindo divulgação de resultados e visibilidade do Programa junto do cidadão).

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESCE ALGARVE 2020 (*)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Taxa de compromisso do PO CRESCE ALGARVE 2020	%	60%	10pp	72%	OE 1	OP 2	9
2	Prazo de notificação da decisão	Dias úteis	4	1	2	OE 1	-	

ATIVIDADES

Análise de admissibilidade, análise de mérito e análise de elegibilidade

Preparação dos processos para decisão da Comissão Diretiva e notificação aos promotores

Análise de reclamações e condicionantes

Preparação e assinatura de contratos/termos de aceitação

(*) Nos termos da legislação aplicável

IND 1:

Fórmula de Cálculo: (Total do Valor aprovado a 31-12-2018/Total do Valor Programado para o POR) x 100

Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2018. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2018.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

O2: Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Taxa de Execução da Meta N+3	%	100%	0%	120%	OE 1	OP 2	9

ATIVIDADES

Verificações de gestão

Registo de pagamentos em SI

Reporte mensal (indicadores financeiros) – monitorização

Reporte mensal – quadros resumo (Comissão Diretiva, site)

IND 3: Cumprimento da Regra N+3

Nota explicativa:

Cumprimento da regra N+3, de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia.(1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2018.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

O3: Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Taxa de realização do trabalho relativo às atividades do controlo Interno no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020	%	80%	10 pp	100%	OE 1	-	2,5
ATIVIDADES								
Elaboração da amostra do PAC 2017 2018 (2 momentos. junho e novembro)								
Acompanhamento das auditorias do PAC 2017-2018								
Acompanhamento de recomendações (<i>follow up</i>)								
Acompanhamento de auditorias diversas ao PO								
Atualização do Sistema de Gestão de Dívidas (SCD/SDR)								
Melhoria do módulo de controlo e da dívida; Registo da informação de controlo e dívidas em SI CRESC / SI AUDIT								
Coordenação do Plano de Gestão de Riscos								

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

O4: Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Instrumentos a funcionar no final de 2018	%	70%	10 pp	90%	OE 1	OP 4	8,5
ATIVIDADES								
Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PO CRESC Algarve 2020 – Atualização								
Manual de Procedimentos do PO CRESC Algarve 2020 – Atualização								
3 Certificações em SI com 100% da despesa certificada								
Atualização do Site CRESC Algarve 2020 (concursos e informação financeira mensal)								
Arrumações e arquivo final do PROALGARVE e POAlgarve21								
Arrumação de partilhas internas e manutenção.								
Relatório de Execução Anual 2017 do CRESC Algarve 2020								
Relatório de fecho de contas anual do CRESC Algarve 2020 – Execução contabilística 2017-2018								
Realização do Grande Evento anual do Programa CRESC Algarve 2020								
8 Sessões de divulgação dos apoios CRESC Algarve 2020								

IND 5:

Fórmula de cálculo: Nº de instrumentos (1) a funcionar no final de 2018 / Nº total de instrumentos previstos

(1) Considera-se que o nº de instrumentos igual às atividades.

ÓRGÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

O acompanhamento da execução e monitorização dos efeitos regionais das políticas públicas incidentes no território do Algarve permitem um maior conhecimento do seu impacto, e por outro lado contribuem para a melhoria da delimitação de políticas que sejam mais profícuas para a região, para a população em geral e para o tecido económico, empresarial e associativo. A territorialização desse impacto efetiva uma leitura do cruzamento de uma dimensão de planeamento e de programação financeira, que se espera mais eficaz e próxima na resolução dos desígnios de desenvolvimento regional, quer por via do acompanhamento de instrumentos de índole territorial, quer pela participação em processos de delimitação estratégica, financeira ou setorial, suportados pelo Programa Operacional Regional (ex: SIAC) ou por outros instrumentos de financiamento com incidência no Algarve. Neste âmbito, no quadro atividades previstas para 2018, ganham relevância a reprogramação do Programa Operacional Regional, a concertação dos contributos regionais no âmbito do Portugal 2030, a alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e a participação ativa nas comunidades de inovação incidentes em cada domínio de especialização da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve).

A dinamização de procura do Programa Operacional Regional, por parte de promotores e projetos enquadrados na RIS3 Algarve, constitui um dos principais desafios para o incremento da competitividade do Algarve. Neste âmbito, no presente ano prevê-se a conclusão do processo de construção do modelo de governança da estratégia, impulsionando por via do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA), a constituição do grupo de trabalho na área das indústrias culturais e criativas, complementando aqueles já em atividade (turismo, economia do mar, energias renováveis, TIC – Região Inteligente Algarve) e dos recém-criados nas áreas da Saúde e Agroalimentar. Com o modelo de governança a funcionar em pleno, procurar-se-á obter resultados objetivos na promoção de redes de cooperação e reforço da transferência de conhecimento, no incremento da investigação aplicada e no aproveitamento e valorização dos recursos endógenos, mobilizando o suporte financeiro adequado à sua concretização.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Nível de operacionalização da base de dados dos indicadores do PO CRESC ALGARVE 2020	%	75%	10 pp	100%	OE 1	-	2
2	Número de dias para a elaboração de pareceres no âmbito dos projetos aprovados no Sistema de Incentivo às Ações Coletivas (SIAC) com obrigatoriedade de acompanhamento pelo OADR	Dias úteis	15	3	20	OE 1	-	

ATIVIDADES

Contribuir para a definição das bases gerais da política de ordenamento territorial e desenvolvimento regional

Sistematizar, operacionalizar e acompanhar a base de dados dos indicadores de realização e resultado do PO CRESC ALGARVE 2020

Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas no desenvolvimento económico, social e territorial, quer no âmbito dos instrumentos de execução financiados pelos PO, quer pelos instrumentos de programação do FEADER e do FEAMP

Desenvolver iniciativas de análise e de reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial

O2: Promover a concretização dos objetivos da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Ações de dinamização da procura, difusão e acompanhamento da RIS3 Algarve	N.º	12	2	16	OE 1	-	1

ATIVIDADES

Dinamizar, acompanhar e promover os processos de planeamento estratégico de base territorial, nomeadamente a estratégia regional de especialização inteligente

Dinamizar o reforço de redes e parcerias entre agentes regionais, incluindo o reforço da participação da região e dos parceiros regionais em projetos Europeus

Constituir e desenvolver as Unidades Técnicas de Dinamização/Grupos Temáticos de Acompanhamento no âmbito do modelo de governança do CIRA

Desenvolver iniciativas de análise e de reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial

ANEXO III

Contratação Pública

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Empresa/ entidade a contratar <i>(nas situações em que é possível referir já)</i>	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado <i>(que se prevê utilizar)</i>	Tipologia do Procedimento a dinamizar/ desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
Algardata - Sistemas Informáticos, SA	2018	Aquisição de serviços de alojamento de sites e de manutenção da infraestrutura SIG	Alojamento do sistema informático em servidores que assegurem a capacidade de resposta à utilização interna e externa do sistema, a segurança e a fiabilidade	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Simplificado	4,999,00€	Funcionamento
ADJ3 Sistemas	2017/2018	Site Institucional - Modernização e novas funcionalidades; Portal Mobilidade e Transportes - Reestruturação; Portal do Autocaravanismo e Aplicação Móvel (APP) - Implementação	Modernização contínua dos canais de comunicação – sites e serviços web da CCDR – disponibilizando novas funcionalidades, mais e melhor informação (de forma mais célere e transparente)	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	59.000,00 €	Investimento
Beltrão Coelho - Sistemas de Escritório, Lda.	2018	Assistência técnica, incluindo o fornecimento de consumíveis de impressão e de peças para impressoras e fotocopiadoras Xerox e CANON	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	6.831,00 €	Funcionamento e Investimento
CTT - Correios de Portugal	2018	Contrato de prestação de serviços postais	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Simplificado	3.200,00 €	Funcionamento e Investimento
Fagar, Faro, Gestão de Água e Resíduos, E.M.	2018	Fornecimento de água	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	Ajuste Direto - Regime Simplificado	2.830,19 €	Funcionamento e Investimento
Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Eletrónica, Unipessoal, Lda.	2015/2018	Aquisição de serviços de manutenção e assistência para os equipamentos de deteção de intrusão e de incêndio, incluindo ligação à Central de Alarmes e a assistência técnica aos sistemas	Assegurar o funcionamento/s egurança geral do edifício	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	2.250,00 €	Funcionamento

ANEXO IV

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2018

ANO: 2018

Planeamento e Infraestruturas

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

MISSÃO:

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Executar a política de incentivos à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Objetivos Operacionais

Eficácia

25

OP1: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS AGENTES REGIONAIS E DOS COLABORADORES INTERNOS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

100

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 1 Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	n.a.	n.a.	10	2	15	50%				
IND 2 Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	n.a.	n.a.	5	2	9	50%				

Eficiência

55

OP2: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO

40

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 3 Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	n.a.	n.a.	60%	10 pp	72%	40%				
IND 4 Taxa de Execução da Meta N+3	n.a.	100%	100%	0 pp	120%	60%				

OP3: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A COOPERAÇÃO EUROPEIA

30

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 5 Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias	7	16	20	2	27	35%				
IND 6 Número de fichas de caracterização dos mercados regionais integrados na dieta Mediterrânica	n.a.	n.a.	16	5	25	30%				
IND 7 Número de documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	n.a.	8	6	3	11	35%				

OP4: OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES

30

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 8 Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	n.a.	50%	60%	5%	80%	100%				

Qualidade

20

OP5: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ECONOMIA CIRCULAR NO ÂMBITO DA GESTÃO DE RESÍDUOS DA INDÚSTRIA HOTELEIRA DA REGIÃO DO ALGARVE

100

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 9 Número de dias corridos para elaboração de relatório com resultados do inquérito efetuado à indústria hoteleira	n.a.	n.a.	273	30	212	50%				
IND 10 Número de dias corridos para apresentação pública dos resultados do inquérito	n.a.	n.a.	334	15	273	50%				

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES

OP1: Reforçar a capacitação dos agentes regionais e dos colaboradores internos nas matérias do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional

OP2: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região

OP5: Promover o desenvolvimento de projetos de economia circular no âmbito da gestão de resíduos da indústria hoteleira da região do Algarve

NOTA EXPLICATIVA

IND 3: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020

Metodologia:

(Total do Valor aprovado a 31-12-2018/Total do Valor Programado para o POR) x 100. Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2018. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2018.

IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3

Nota explicativa:

Cumprimento da regra N+3, de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2018.

IND 8 : (N.º de Pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2018) / N.º de Pedidos de Parecer entrados em 2018) x 100

São incluídos os pareceres referentes a temáticas como: eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais, bem como a questão ou temática afim que é objeto de consulta quando não se encontra disponibilizado, em suporte digital ou documental, parecer sobre a mesma.

São excluídos da análise os pedidos entrados após 18 de novembro de 2018, uma vez que é possível emitir o parecer em 2019 cumprindo o prazo de 30 dias úteis.

São considerados todos os pedidos de parecer, com ou sem aplicação de taxa, nos termos Art.º 2.º Portaria 314/2010, de 14 junho.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia

Eficiência

Qualidade

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	160		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	224		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	708		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	224		
Assistente operacional	5	35		
Total	70	1.369		

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	3.193.591		
Despesas c/Pessoal	2.205.286		
Aquisições de Bens e Serviços	279.092		
Outras despesas correntes	31.680		
Investimento	2.581.270		
Outros valores	677.533		
TOTAL (OF+INV+Outros)	5.774.861		

Nota explicativa dos recursos humanos e financeiros

Indicadores	Justificação do valor crítico
IND 1: Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
IND 3: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 5: Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias	O valor crítico foi depois calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância.
IND 6: Número de fichas de caracterização dos mercados regionais integrados na Dieta Mediterrânica	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
IND 7: Número de documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
IND 8: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	A definição do valor crítico teve como referência o valor da meta nacional fixada pela SGPCM.
IND 9: Número de dias corridos para elaboração de relatório com resultados de inquérito efetuado à indústria hoteleira	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 10: Número de dias corridos para apresentação pública dos resultados do inquérito	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.

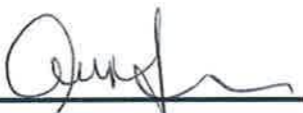
Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1: Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	Programa/Agenda do evento
IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	Programa/Agenda do evento
IND 3: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	Sistema de Informação do PO
IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3	Sistema de Informação do PO
IND 5: Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotográficas
IND 6: Número de fichas de caracterização dos mercados regionais integrados na dieta Mediterrânica	Fichas de caracterização
IND 7: Número de documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	Documentos de análise e monitorização
IND 8: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	FILEDOC / Pareceres
IND 9: Número de dias corridos para elaboração de relatório com resultados de inquérito efetuado à indústria hoteleira	Relatório
IND 10: Número de dias corridos para apresentação pública dos resultados do inquérito	Evidências da divulgação e da apresentação pública dos resultados do inquérito

ANEXO V

Mapas de pessoal



APROVO


18.07.2017

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Nelson de Souza
Secretário de Estado
do Desenvolvimento e Coesão

Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Mapa de Pessoal 2018

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Presidente	1	
Vice-Presidente	2	
Diretor de Serviços	5	
Chefe de Divisão	10	
Chefe de Equipa Multidisciplinar	0	
Técnico Superior	29	
Especialista de Informática	2	
Coordenador Técnico	2	
Assistente Técnico	22	
Assistente Operacional	7	
Total	80	

**Francisco
Manuel
Dionísio
Serra**

Digitally signed by Francisco
Manuel Dionísio Serra
DN: c=PT, o=Comissão de
Coordenação e
Desenvolvimento Regional
do Algarve, cn=Francisco
Manuel Dionísio Serra
Date: 2017.08.17 16:35:17
+01'00'

Atribuições / Competências / Atividades	Unidade Orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargos / Carreiras / Categorias										Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS.			
		Presidente	Vice-Presidente ou Equiparado	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Técnico Superior	Especialista de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional						
Direção superior das atividades em função das atribuições e competências cometidas à CCDR Algarve. Apoio técnico e administrativo à Presidência da CCDR Algarve.	Gabinete da Presidência	1	2							0				2		5	
Coordenação da subunidade orgânica. Coordenar a gestão e o desenvolvimento estratégico e operacional da identidade corporativa da CCDR Algarve e das imagens de marca adotadas ou a adota, no âmbito das ações de promoção e comunicação da instituição, relevantes para o desenvolvimento económico, social, territorial e ambiental da região; desenvolver e coordenar a execução dos planos de comunicação dos programas operacionais regionais e das redes europeias de informação e cooperação institucional; executar e assegurar as funções de interlocução com os órgãos de comunicação social, promovendo ações de sensibilização e notoriedade e gerindo os pedidos de informação e esclarecimento recebidos; dirigir o desenvolvimento estratégico e a gestão operacional da presença da CCDR Algarve na Internet; colaborar na organização, promoção e comunicação dos eventos públicos, em estreita articulação com as unidades orgânicas promotoras; coordenar a execução de iniciativas editoriais; coordenar a execução de iniciativas editoriais; contribuir para a execução de medidas respeitantes à aplicação dos regimes de incentivos do Estado à Comunicação Social, bem como assegurar a fiscalização do respetivo cumprimento nos termos da lei.	Divisão de Informação, Promoção e Comunicação				1					0						1	
TOTAL		1	2	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	6	
Coordenação da unidade orgânica, incluindo a gestão do pessoal, instalações e equipamentos. Assegurar a implementação de diversos regimes jurídicos, nomeadamente o Regime Jurídico de Gestão de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RIAIA), Regime Jurídico relativo à Extração Mineral, Regime da Prevenção e Controlo das Emissões de Poluentes para a Atmosfera, Regime da Avaliação e Gestão da Qualidade do Ar Ambiente, o Sistema de Indústria Responsável (SIR) e o Regulamento Geral do Ruído (RGR). Representação institucional da CCDR Algarve sendo ponto focal em diversos grupos de trabalho nacionais, no âmbito dos diversos regimes jurídicos. Contributo na apreciação de projetos de diplomas legais. Participação em vistorias e visitas técnicas.	Direção de Serviços de Ambiente			1						3				1		5	
Subtotal		0	0	1	0	0	0	3	0	0	1	0	0	1	0	5	
Coordenação da subunidade orgânica. Implementação do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RIAIA) e Avaliação de Incidências Ambientais de projetos de centros eletroprodutores que utilizem fontes de energia renováveis. Realização de visitas ao local de implantação dos projetos aquando da sujeição a AIA e AlncA e na sua pós avaliação. Coordenação e Emissão de pareceres no âmbito de processos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE). Análise de propostas de alterações legislativas dos regimes de AIA, AlncA e AAE. Representante da CCDR no Grupo de Pontos Focais das Autoridades de AIA.	Divisão de Avaliação Ambiental				1					1						2	
Subtotal		0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	
TOTAL		0	0	1	1	0	0	4	0	0	1	0	0	1	0	7	
Coordenação da unidade orgânica. Assegurar o apoio jurídico à administração local, através da elaboração de pareceres e informações, solicitados pelos presidentes dos órgãos da administração local directa e indirecta, instrução e elaboração da proposta de decisão, referente aos processos de contraordenação por infrações à legislação em vigor, nomeadamente em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, na respectiva área geográfica, o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da actividade da CCDR, o apoio técnico às autarquias e suas associações, em articulação com a DGAL, o acompanhamento e a análise dos projetos apresentados pelos Municípios, Juntas de Freguesias e pelas entidades privadas sem fins lucrativos, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, em colaboração com a DGAL, a atualização dos conteúdos referentes à página da DSAJAL, no site da CCDR. Elaborar estudos de análise e caracterização financeira das autarquias locais.	Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local			1						2				1		4	
Subtotal		0	0	1	0	0	0	2	0	0	1	0	0	1	0	4	
Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR, através da elaboração de pareceres e informações, e proceder à identificação e análise de questões legais relacionadas com as suas atribuições e competências; promover a instrução de processos de contraordenação por infrações à legislação em vigor, nomeadamente em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, na respectiva área geográfica; acompanhar os processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade da CCDR; colaborar na instrução de procedimentos de natureza disciplinar de acordo com a legislação aplicável; prestar apoio jurídico à administração local, através da elaboração de pareceres e informações, solicitados pelos presidentes dos órgãos da administração local direta, e indireta, bem como pela participação em reuniões e ações que visem o esclarecimento de matérias relacionadas com a interpretação do quadro legal aplicável à administração local.	Divisão de Apoio Jurídico				1					1				1		3	
Subtotal		0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	3	
TOTAL		0	0	1	1	0	0	3	0	0	2	0	0	2	0	7	
Coordenação da unidade orgânica. Coordenar os estudos e implementar a estratégia de desenvolvimento regional, no âmbito da política de desenvolvimento económico e social do País, dinamizando e participando nos processos de planeamento estratégico de base territorial. Promover e divulgar as oportunidades da cooperação territorial. Promover a concertação estratégica dos serviços desconcentrados de âmbito regional e de outros agentes regionais e locais no âmbito do planeamento e desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental. Coordenação geral do INTERREG V-A - POCTEP - Coordenação geral dos Centros Europe Direct e Enterprise Europe Network (EEN) com responsabilidade na dinamização e implementação dos Planos de Atividades. Coordenação Regional da Comissão Regional da Dieta Mediterrânica no âmbito da candidatura "O Algarve na Dieta Mediterrânica". Acompanhamento e análise das candidaturas e pedidos de pagamento dos sistemas de incentivos à Comunicação Social.	Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional			1						1				2		4	
Subtotal		0	0	1	0	0	0	1	0	0	2	0	0	2	0	4	
Preparar, coordenar e acompanhar a execução de planos, programas e projetos de investimento regionais, financiados por fundos nacionais e ou comunitários, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor; elaborar, divulgar e aplicar normas, metodologias e procedimentos relacionados com a instrução, o acompanhamento da execução física e financeira de programas e projetos (financiados por fundos nacionais e ou comunitários) e colaborar na definição de metodologias e indicadores de avaliação dos mesmos; analisar o grau de concretização dos objetivos de iniciativas na área do desenvolvimento regional, bem como proceder ao acompanhamento físico e financeiro dos programas e projetos de investimento regional ou com incidência regional, financiados por fundos nacionais e ou comunitários; propor instrumentos de política, na base da monitorização e avaliação do impacto das políticas públicas, nomeadamente as integradas no Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da administração Central, com aplicação no território regional.	Divisão de Planeamento				0					1						1	
Subtotal		0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
Coordenação da subunidade orgânica. Promoção e divulgação de oportunidades e o fomento da cooperação territorial. Coordenação da Cooperação Territorial Europeia a nível Transfronteiriço, Transnacional e Interregional. Coordenação e dinamização do GIT e da EUROREGIÃO Alentejo-Algarve-Andaluzia e implementação das atividades previstas. Responsável pela Gestão Regional do Programa de Cooperação Transfronteiriça INTERREG V-A, POCTEP: dinamização de parcerias, instrução de candidaturas, validação da despesa, acompanhamento físico e financeiro dos projectos e participação nos respectivos órgãos de gestão. Realizar estudos no âmbito da Dieta Mediterrânica.	Divisão de Cooperação				1					2						3	
Subtotal		0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3	

[Handwritten Signature]
 18.08.2017

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Nelson de Souza
 Secretário de Estado
 do Planeamento e Coesão

Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Mapa de Pessoal 2018 - Estrutura de Missão - POR ALGARVE 2020 (1)

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Secretário Técnico	4	
Técnico Superior	24	
Especialista de Informática	0	
Coordenador Técnico	0	
Assistente Técnico	5	
Assistente Operacional	0	
Total (1)	33	

Mapa de Pessoal 2018 - Estrutura de Missão do Órgão Coordenador das Dinâmicas Regionais (1)

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Secretário Técnico	1	
Técnico Superior	4	
Especialista de Informática	0	
Coordenador Técnico	0	
Assistente Técnico	0	
Assistente Operacional	0	
Total (2)	5	

TOTAL GERAL (1)+(2)	38
----------------------------	-----------

Nota (1): Mapas de Pessoal elaborados segundo as instruções constantes na Nota nº 90/FFS/2015 de 03/09/2015, da SGPCM, sobre a qual foi exarado despacho do Sr. SEAP. Os Mapas de Pessoal estão conformes o quadro de pessoal das Estruturas de Missão constante do nº 4 do Anexo à Resolução de Conselho de Ministros nº 73/B-2014, de 16 de dezembro.

Francisco Manuel Dionísio Serra
 Digitally signed by Francisco Manuel Dionísio Serra
 DN: c=PT, o=Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, cn=Francisco Manuel Dionísio Serra
 Date: 2017.08.17 16:36:12 +01'00'

Atribuições / Competências / Atividades	Unidade Orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargos / Carreiras / Categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS.				
		Presidente	Vice-Presidente ou Equivalente	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Chefe de Equipa	Técnico Superior	Especialista de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional							
<p>Propor, no âmbito de cada tipologia de investimentos suscetível de financiamento pelo PO, regulamentos e critérios de seleção das operações e aprovar orientações técnicas, administrativas e financeiras relativas às candidaturas a financiamento pelo PO, ao processo de apreciação das candidaturas e ao acompanhamento da execução das operações financiadas; Aprovar ou confirmar as propostas de decisão dos OI sobre candidaturas ao PO; Preparar propostas de decisão da Comissão Diretiva e do Gestor do PO; Propor as tipologias de investimento cujas candidaturas a financiamento pelo PO são objeto de apreciação de mérito com recurso a entidades externas; Elaborar e aprovar pela Comissão de Acompanhamento do PO e apresentar à Comissão Europeia os relatórios anuais e final de execução do PO; Criação e funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detete as situações de irregularidade e permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas; Apreciar a aceitabilidade e o mérito e os montantes elegíveis a aprovar nas candidaturas a financiamento pelo PO; Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades; Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis; Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados; Verificar a elegibilidade das despesas; Assegurar a validação das despesas declaradas pelos beneficiários para as operações no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com regras comunitárias e nacionais de execução; Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema informatizado de recolha e tratamento dos registos contabilísticos de cada operação financiada pelo PO; Criar e garantir o funcionamento de um sistema adequado e fiável de validação das despesas; Elaborar e assegurar a execução do plano de comunicação do PO e garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos nos normativos comunitários e nacionais; Participar na elaboração do plano global de avaliação nacional e elaborar o plano de avaliação do PO; Assegurar que as avaliações operacionais do PO são realizadas em conformidade com as disposições comunitárias e com as orientações nacionais aplicáveis; Submeter à apreciação da Comissão Interministerial de Coordenação propostas de revisão e de reprogramação do PO, eventualmente envolvendo reprogramações noutros PO; Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional; Elaborar e atualizar anualmente a descrição do sistema de gestão e controlo interno do PO; celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos; Transmitir os relatórios de execução do PO, após aprovação, à Assembleia da República e ao Conselho Económico e Social.</p>	Estrutura de Missão - Programa Operacional Regional do Algarve 2014-2020		4										5	0		33		
Total da Estrutura de Missão POR Algarve		0	4	0	0	0	24	0	0	5	0					33		
<p>Dinamização da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RISE) e coordenação do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA). Desenvolve as seguintes competências: dinamizar a cooperação inter-regional e transfronteiriça e assegurar a articulação entre os serviços e os organismos da Administração Pública; contribuir para a definição das bases gerais da política de desenvolvimento regional, no âmbito da política de desenvolvimento económico e social do país; dinamizar, participar e acompanhar os processos de planeamento estratégico de base territorial; fomentar parcerias entre agentes regionais e elaborar programas integrados visando a coesão e a competitividade territoriais; garantir a elaboração, o acompanhamento e a avaliação dos instrumentos de gestão territorial; acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução; desenvolver iniciativas de análise e de reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial.</p>	Estrutura de Missão - Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais		1				4										5	
Total da Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais		0	1	0	0	0	4	0	0	0	0						5	
TOTAL GERAL		0	5	0	0	0	28	0	0	5	0						38	0

ANEXO VI

Orçamento 2018

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS
 Secretaria: 1 - MPI - ACTIVIDADES - SFA
 Capítulo: 03 - SERVIÇOS DA AREA DO PLANEAMENTO
 Divisão: 06 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
014	028		PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
		04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:									
		04.01	TAXAS:									
		04.01.09	TAXAS S/ ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS		918 475							918 475
		04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS		2 000							2 000
		04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:									
		04.02.01	JUROS DE MORA		100							100
		04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES		116 135							116 135
			Total do capítulo		1 036 710							1 036 710
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.03.01	ESTADO									
		06.03.01.21	ESTADO - SFA									
		06.03.01.21.89	CCDR ALGARVE	1 234 000								1 234 000
		06.09	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				117 883				60 000	177 883
			Total do capítulo	1 234 000			117 883				60 000	1 411 883
		07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:									
		07.01	VENDA DE BENS:									
		07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		900							900
		07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		100							100
		07.02	SERVIÇOS:									
		07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		83 865							83 865
		07.02.99	OUTROS		100							100
			Total do capítulo		84 965							84 965
		10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:									
		10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		10.03.08.52	INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL, IP									
		10.03.08.52.77	INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL, IP			500 000						500 000
			Total do capítulo			500 000						500 000
		17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
		17.01	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - RETENÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO									
		17.01.00	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - RETENÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO	26 870	27 501		4 268				1 394	60 033
		17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA - RETENÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO									
		17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA - RETENÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO		100 000							100 000
			Total das operações extra-orçamentais	26 870	127 501		4 268				1 394	160 033
			Total da medida	1 234 000	1 121 675	500 000	117 883				60 000	3 033 558
			Total do programa	1 234 000	1 121 675	500 000	117 883				60 000	3 033 558
			Total das Atividades	1 234 000	1 121 675	500 000	117 883				60 000	3 033 558

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS
 Secretaria: 8 - MPI - PROJECTOS - SFA
 Capítulo: 03 - SERVIÇOS DA AREA DO PLANEAMENTO
 Divisão: 06 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
014	063		PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
		06.03.01	ESTADO									
		06.03.01.21	ESTADO - SFA									
		06.03.01.21.89	CCDR ALGARVE	52 167								52 167
		06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS									
		06.03.10.58	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA									
		06.03.10.58.75	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA - ADC			314 855						314 855
		06.09	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				1 947 078			9 000		1 956 078
			Total do capítulo	52 167		314 855	1 947 078			9 000		2 323 100
		10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:									
		10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		10.03.01	ESTADO									
		10.03.01.21	ESTADO - SFA									
		10.03.01.21.89	CCDR ALGARVE	3 600								3 600
		10.09	RESTO DO MUNDO:									
		10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				13 800					13 800
			Total do capítulo	3 600			13 800					17 400
		17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
		17.01	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - RETENÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO									
		17.01.00	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - RETENÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO				13 439			76 154		89 593
			Total das operações extra-orçamentais				13 439			76 154		89 593
			Total da medida	55 767		314 855	1 960 878			9 000		2 340 500
	084	04	SIMPLEX +									
		04.01	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:									
		04.01.99	TAXAS DIVERSAS									21 525
			Total do capítulo									21 525
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.09	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				28 475					28 475
			Total do capítulo				28 475					28 475
			Total da medida				28 475					50 000
			Total do programa	84 000	21 525	314 855	2 058 297			13 000		2 491 677
			Total dos Projetos	84 000	21 525	314 855	2 058 297			13 000		2 491 677
			Total do organismo	1 318 000	1 143 200	814 855	2 176 180			13 000	60 000	5 525 235

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS
 Secretaria: 1 - MPI - ACTIVIDADES - SFA
 Capítulo: 03 - SERVIÇOS DA AREA DO PLANEAMENTO
 Divisão: 06 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
014	028			PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
		2041	01	DESPESAS COM O PESSOAL									
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
			01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS		11 575							11 575
			01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	352 623	759 318		117 883				38 500	1 268 324
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO	61 771								61 771
			01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	87 118								87 118
			01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL									
			01.01.14.SF	SUBSIDIO FERIAS	136 839								136 839
			01.01.14.SN	SUBSIDIO NATAL	136 839								136 839
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2 500							2 500
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		4 000						3 000	7 000
			01.02.05	ABONO P/ FALHAS		949							949
			01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		3 625							3 625
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1 825							1 825
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL									
			01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	458 810								458 810
			01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL		16 240							16 240
			01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.10.SS	SERVICOS SOCIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA		11 871							11 871
				Total do agrupamento	1 234 000	811 903		117 883				41 500	2 205 286
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS									
			02.01.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		3 075							3 075
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		8 000							8 000
			02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		2 500							2 500
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.08.A0	PAPEL		1 640							1 640
			02.01.08.B0	CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO		2 000							2 000
			02.01.08.C0	OUTROS		5 500							5 500
			02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200							200
			02.01.21	OUTROS BENS		12 000						3 000	15 000
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.B0	OUTRAS		20 351							20 351
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		19 000							19 000
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		10 000							10 000
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS									
			02.02.04.A0	PRINCIPIO DA ONEROSIDADE		64 008							64 008
			02.02.04.C0	OUTROS		600							600
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		5 315							5 315
			02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		150							150

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS
 Secretaria: 1 - MPI - ACTIVIDADES - SFA
 Capítulo: 03 - SERVIÇOS DA AREA DO PLANEAMENTO
 Divisão: 06 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)				
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS			
014	028			PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS												
				HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO												
				07.01.07.B0.B0	IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS/SCANNER		7 500								7 500	
				07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO											
				07.01.10.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS											
				07.01.10.B0.B0	OUTROS		10 000								10 000	
				Total do agrupamento					17 500							17 500
				08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL											
				08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL											
				08.03.01	ESTADO											
				08.03.01.22	ESTADO											
				08.03.01.22.89	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE					500 000						500 000
				Total do agrupamento						500 000						500 000
				12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS											
				12.01	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - ENTREGA DE RECEITAS DO ESTADO											
				12.01.00	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - ENTREGA DE RECEITAS DO ESTADO			26 870	27 501		4 268				1 394	60 033
				12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA											
12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA				100 000							100 000				
Total das operações extra-orçamentais				26 870	127 501		4 268				1 394	160 033				
Total da medida				1 234 000	1 121 675	500 000	117 883				60 000	3 033 558				
Total do programa				1 234 000	1 121 675	500 000	117 883				60 000	3 033 558				
Total das Atividades				1 234 000	1 121 675	500 000	117 883				60 000	3 033 558				

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS
 Secretaria: 8 - MPI - PROJECTOS - SFA
 Capítulo: 03 - SERVIÇOS DA AREA DO PLANEAMENTO
 Divisão: 06 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
014	031			PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO									
			02.02.10	TRANSPORTES	380			260			240		880
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	270			130			200		600
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
			02.02.14.D0	OUTROS	3 320			3 280			1 200		7 800
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	160			190			50		400
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.C0	OUTRA	290			160			200		650
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.E0	OUTROS	8 350			15 950			800		25 100
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2 348			2 512			700		5 560
				Total do agrupamento	15 676			22 914			3 700		42 290
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
			07.01	INVESTIMENTOS									
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									
			07.01.07.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.07.B0.C0	OUTROS	200			300					500
			07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									
			07.01.09.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.09.B0.B0	OUTROS	200			300					500
				Total do agrupamento	400			600					1 000
				Total da medida	16 836			24 254			4 000		45 090
	063			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			01	DESPESAS COM O PESSOAL									
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
		3051	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA			85 100	482 234					567 334
			01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO			49 318	279 466					328 784
			01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1 664	9 427					11 091
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO			8 635	48 934					57 569
			01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO			6 375	36 127					42 502
			01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL									
			01.01.14.SF	SUBSIDIO FERIAS			11 319	64 138					75 457
			01.01.14.SN	SUBSIDIO NATAL			11 319	64 138					75 457
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	531		1 680	11 920					14 131
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			147	832					979
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL									
			01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES			18 335	103 900					122 235
			01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL			21 030	119 169					140 199
				Total do agrupamento	531		214 922	1 220 285					1 435 738

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS
 Secretaria: 8 - MPI - PROJECTOS - SFA
 Capítulo: 03 - SERVIÇOS DA AREA DO PLANEAMENTO
 Divisão: 06 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)				
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS			
014	063			PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS												
				OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO												
				06.02.03.A0	OUTRAS			467		2 644					3 111	
				Total do agrupamento						467		2 644				3 111
				07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL											
				07.01	INVESTIMENTOS											
				07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA											
				07.01.07.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS											
				07.01.07.B0.C0	OUTROS	2 700				10 300						13 000
				07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO											
				07.01.08.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS											
				07.01.08.B0.B0	OUTROS	800				3 200						4 000
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO														
	07.01.09.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS														
	07.01.09.B0.B0	OUTROS	100				300						400			
	Total do agrupamento						3 600		13 800				17 400			
	12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS														
	12.01	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - ENTREGA DE RECEITAS DO ESTADO														
	12.01.00	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - ENTREGA DE RECEITAS DO ESTADO					13 439		76 154					89 593		
	Total das operações extra-orçamentais						13 439		76 154				89 593			
	Total da medida				55 767		314 855		1 960 878		9 000		2 340 500			
	084	2041			SIMPLEX +											
					02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
02.02					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS											
02.02.20					OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS											
02.02.20.A0					SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA											
02.02.20.A0.A0					DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE			21 525		28 475					50 000	
Total do agrupamento							21 525		28 475			50 000				
Total da medida							21 525		28 475			50 000				
Total do programa					84 000		21 525		2 058 297		13 000		2 491 677			
Total dos Projetos					84 000		21 525		2 058 297		13 000		2 491 677			
Total do organismo					1 318 000	1 143 200	814 855		2 176 180		13 000	60 000	5 525 235			
Total do ministério - receita				1 318 000	1 143 200	814 855		2 176 180		13 000	60 000	5 525 235				
Total do ministério - despesa				1 318 000	1 143 200	814 855		2 176 180		13 000	60 000	5 525 235				

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS/DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA		FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS									
			12.01	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - ENTREGA DE RECEITAS DO ESTADO									
			12.01.00	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - ENTREGA DE RECEITAS DO ESTADO	26 870	27 501	13 439	80 422				1 394	149 626
			12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		100 000							100 000
				Total das operações extra-orçamentais	26 870	127 501	13 439	80 422				1 394	249 626
			17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
			17.01	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - RETENÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO									
			17.01.00	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - RETENÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO	26 870	27 501	13 439	80 422				1 394	149 626
			17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA - RETENÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO									
			17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA - RETENÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO		100 000							100 000
				Total das operações extra-orçamentais	26 870	127 501	13 439	80 422				1 394	249 626

